



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — Nº 229

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1966

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 152 — Designar o Assistente Jurídico José Tavares de Camargo para exercer as funções de Chefe da Divisão do Pessoal, durante o período de férias do seu titular, sem prejuízo de suas funções normais. — *Uriel da Costa Ribeiro.*

RESOLUÇÃO CNEN. Nº 8-66

Em 14 de outubro de 1966

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em sua 250ª sessão, realizada em 14 de outubro de 1966, resolve modificar, em caráter preliminar e precário, a redação dos itens 3 e 9, da Resolução CNEN. nº 3-65, de 30 de abril de 1965, na forma abaixo:

Item 3 — Para os materiais que se enquadraram no item 2, e dos quais não se possam obter, em condições econômicas, concentrados de U^{238} e ThO_2 , acima de 0,05% e 0,20%, respectivamente, a Presidência da CNEN, poderá dispensar o concessionário da devolução do rejeito radioativo, considerando especialmente os casos de industrialização no País.

Item 9 — Para o caso das areias ricas em elementos pesados, considerar-se-á como rejeito radioativo o concentrado de monazita com o mínimo de 90% de pureza, ou a devolução do rejeito radioativo por aquisição no mercado externo de compostos químicos em grau de pureza técnica.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1966. — *Uriel da Costa Ribeiro* — Presidente. — *Fausto Walter de Lima* — Membro. — *Paulo Ribeiro de Arruda* — Membro. — *J. R. de Andrade Ramos* — Membro. (Nº 37.912 — 30.11.66 — Cr\$ 9 000)

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 374 — Designar Avenor Lopes Aguiar, Servidor Eventual (SE), para exercer em caráter precário e transi-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

tório, a Chefia dos Serviços Auxiliares Regionais, do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Porto Alegre, CR-5, criado pela Portaria número 114, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe, a remuneração prevista na Deliberação 19-66, da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 375 — Designar Heraldo Ciulla Soares, Servidor Eventual (SE), para exercer, em caráter precário e transitório, a Chefia da Assistência Geral do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Porto Alegre, CR-5, criado pela Portaria nº 114, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe, a remuneração prevista na Deliberação nº 19-66, da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 376 — Designar Oly Martins Jardim, Servidor Eventual (SE), para

exercer em caráter precário e transitório, a Chefia da Seção de Controle de Tributos, do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Porto Alegre, CR-5, criado pela Portaria nº 114, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe, a remuneração prevista na Deliberação nº 19-66, da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 377 — Designar Guilherme Alberto Knuth, Servidor Eventual (SE), para exercer em caráter precário e transitório, a Chefia da Seção de Manutenção de Cadastro, do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Porto Alegre, CR-5, criado pela Portaria nº 114, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe, a remuneração prevista na Deliberação nº 19-66, da Diretoria Plena deste Instituto. — *Paulo de Assis Ribeiro.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 638 — Exonerar, a pedido, Camilo Carvalho Coelho, ocupante do cargo isolado, de provimento efetivo, de Conferente, símbolo 5-C, do cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 2-C, de Chefe, da Divisão de Loteria.

Nº 639 — Nomear o Agregado ao Quadro de Pessoal, com vencimentos correspondentes ao símbolo 1-C, Délcio Hack, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Divisão de Loteria. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 648 — Exonerar, a pedido, Armando Ratto Ribeiro, ocupante do cargo de Oficial de Administração nível 16-C, matrícula nº 487, do cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 4-C, de Gerente da Agência de Camaquã.

Nº 649 — Nomear o Oficial de Administração, nível 16-C, Armando Ratto Ribeiro, matrícula nº 487, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Ge-

rente da Agência de 3ª Classe. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 656 — Exonerar o Agregado ao Quadro de Pessoal, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C, Benjamim Gracioli, matrícula nº 82, do cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Divisão de Hipotecas.

Nº 657 — Aproveitar o servidor Benjamim Gracioli, matrícula nº 82, agregado à Parte Especial, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C, para exercer funções compatíveis, junto às Carteiras de Hipotecas e de Habitação, cumulativamente.

Nº 658 — Exonerar Fitzalá Saldanha da Rocha, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 498, do cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 4-C, de Subchefe da Divisão de Hipotecas.

Nº 659 — Nomear Fitzalá Saldanha da Rocha, matrícula nº 498, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Divisão de Hipotecas, exercendo suas atribuições na Carteira de Habitação, se necessário cumulativamente, enquanto não for criado o respectivo cargo nesta última.

Nº 660 — Exonerar Clóvis Carneiro da Cunha, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 326, do cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 4-C, de Oficial de Gabinete do Diretor do Departamento de Inversões Imobiliárias.

Nº 661 — Nomear Clóvis Carneiro da Cunha, matrícula nº 326, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Subchefe da Divisão de Hipotecas, exercendo suas atribuições na Carteira de Habitação, se necessário cumulativamente, enquanto não for criado o respectivo cargo nesta última. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 664 — Designar o servidor agregado ao Quadro de Pessoal, com vencimentos correspondentes ao símbolo 1-C, Mário Bandeira, matrícula número 23, para integrar a Comissão de Compras e Concorrências, constituída pela Portaria nº 247, de 28 de abril de 1966. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 666 — Exonerar o servidor agregado ao Quadro de Pessoal, com vencimentos correspondentes ao símbolo 1-C, Edgar Haas, matrícula número 69, do cargo de Inspetor, símbolo 2-C. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 675 — Nomear Laura Luiz de Stangherlin, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.033, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Gerente de Agência de 3ª Classe. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 677 — Nomear o servidor agregado ao Quadro de Pessoal, com vencimentos correspondentes ao símbolo 1-C, Almir Arruda de Brito Filho, matrícula nº 291, para exercer o cargo isolado, de provimento em comi-

SE
22-78-42

RECEBIDO 23/09/1966

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ção, símbolo 4-C, de Oficial de Gabinete do Diretor do Departamento de Inversões Imobiliárias.

Nº 680 — Nomear Cyro Elias Chemale Barcellos, ocupante do cargo de Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 565, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Gerente de Agência de 3ª Classe.

Nº 682 — Nomear Jaury Gonçalves de Vasconcelos, ocupante do cargo de Chefe de Portaria, nível 13, matrícula nº 334, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Gerente de Agência de 3ª Classe. — Kanitar Camboim Martins, Presidente.

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 685 — Nomear Irene Lul Diogo, ocupante do cargo de Oficiala de Administração, nível 16-C, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Gerente de Agência de 3ª Classe. — Kanitar Camboim Martins, Presidente.

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 687 — Exonerar o agregado ao Quadro de Pessoal, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C, Paulo de Mello Moraes, matrícula nº 354, das funções de membro integrante da Comissão de Compras e Concorrências, constituída pela Portaria nº 247, de 28-4-66. — Kanitar Camboim Martins, Presidente.

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 689 — Exonerar o agregado ao Quadro de Pessoal, com vencimentos correspondentes ao símbolo 1-C, Edgar Haas, matrícula nº 69, das funções de

membro integrante da Comissão constituída pela Portaria nº 139, de 8 de março de 1966, incumbida de assessorar o Conselho Administrativo nos trabalhos de aplicação, na Caixa, do Decreto nº 57.744, publicado no Diário Oficial da União, de 17-2-66, que regulamentou o regime tempo integral e dedicação exclusiva no serviço público. — Kanitar Camboim Martins, Presidente.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 696 — Nomear João Carlos Teixeira, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 402, para o cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor, símbolo 2-C.

Nº 698 — Nomear o Conferente, símbolo 5-C, Fernando Augusto Bastian de Carvalho, matrícula nº 176, para o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 2-C, de Gerente de Agência de Classe Especial.

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 701 — Exonerar o Conferente, símbolo 5-C, Fernando Augusto Bastian de Carvalho, matrícula nº 176, das funções de Oficial de Gabinete, símbolo 4-C, do Senhor Diretor das Divisões de Títulos e de Penhores. — Kanitar Camboim Martins, Presidente.

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 705 — Exonerar o Gerente de Agência de 1ª Classe, símbolo 3-C, João Alfredo Beust, matrícula número 490, das funções de Gerente da Agência de Vacância.

Nº 707 — Nomear Pedro Oddone Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 629, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 3-C, de Gerente de Agência de 1ª

Classe. — Kanitar Camboim Martins, Presidente.

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e nos termos do Ofício de nº 597, de 28-9-66, e de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, resolve:

Nº 715 — Atender a solicitação formulada pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, neste Estado, a fim de que o Dr. Ary Steffesson, Procurador de 1ª Categoria, passe a prestar colaboração junto àquele órgão, sem prejuízo do disposto na Portaria nº 355, de 18-8-65. — Kanitar Camboim Martins, Presidente.

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tomando conhecimento dos termos do ofício número 808, de 11-10-1966, do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, resolve:

Nº 722 — Aposentar, por tempo de serviço, de acordo com o artigo 176, item II, e 184, item III, da Lei número 1.711, de 28-10-1952, o Conferente Chefe, símbolo 2-C Alberto Pórtio de Farias, matrícula nº 17, agradecendo os bons serviços prestados a esta instituição. — Kanitar Camboim Martins, Presidente.

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 730 — Nomear o Chefe de Portaria, nível 13-Oswaldo Serra de Malus, matrícula nº 211, para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo nível 18, de Tesoureiro Auxiliar, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, com fundamento nas Leis números 3.205, de 15-7-57, 4.061, de 8-5 de 1962 e 4.242, de 17-7-63, na vaga decorrente do falecimento do Tesoureiro Auxiliar, Heitor Padilha Nunes, da Parte Permanente do Quadro de

Pessoal. — Kanitar Camboim Martins, Presidente.

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 737 — Nomear o agregado ao Quadro de Pessoal, com vencimentos correspondente ao símbolo 2-C, José Miranda Borba, matrícula nº 412, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Gerente da Agência de 3ª classe. — Kanitar Camboim Martins, Presidente.

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 762 — Nomear o Contratado, Guilherme Arenz Neto, matrícula número 1.767, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 4-C, de Oficial de Gabinete do Diretor das Divisões de Títulos e Penhores. — Kanitar Camboim Martins, Presidente.

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a resolução do Conselho Administrativo, tomada em sessão de 18-11-1966, com fundamento no artigo 195, incisos IV, VI e VII, combinados com o artigo 207, incisos I e X, e, artigo nº 209, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952:

Nº 786 — Demite "a bem do serviço público", o servidor agregado à "Parte Especial" do Quadro de Pessoal, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C, Sebastião de Oliveira Martins, matrícula nº 346.

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a resolução do Conselho Administrativo, tomada em sessão de 18-11-1966, com fundamento no artigo 207, inciso I e artigo 209, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952:

Zilma Leite Figueira — Escriturário 8-A.
 Josete Rodrigues de Assis — Of. Adm. 12-A.
 Maria Leda Serrano — Of. Adm. nível 12-A.
 Maria José Felix Guimarães — Escriturário 8-A.
 Nº 10.584 — de 18.11.66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-RJ: — Proc. 11.916-66.
 Adelaide da Silva Quintanilha — Dactilógrafo 7-A.
 Dolores Martin de Oliveira — Oficial Adm. 12-A.
 Eunice de Castro Soares — Atendente 7-A.
 Jurema Santos de Oliveira Dias — Dactilógrafo 7-A.
 Nº 10.585 — de 18.11.66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados da DE-MG: — Proc. 11.916-66.
 Aloysio Moura de Almeida — Escriturário 8-A.
 Americo Vinicius Lucas de Carvalho — Atendente 7-A.
 Antônio da Rocha — Escriturário nível 8-A.
 Antonio Mário Machado — Escriturário 8-A.
 Célia Guedes Ribeiro — Of. Adm. nível 12-A.
 Clayde de Freitas Guimarães — Escriturário 8-A.
 Deusdete Pedro da Silva — Guarda 8-A.
 Dermeval Balbino — Guarda 8-A.
 Estevão Flóres de Salles — Escriturário 8-A.
 Nº 10.586 — de 18.11.66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-MG: — Proc. 11.916-66.
 Tereza Lucia Spescht de Paula — Escriturário 8-A.
 Tereza Maria Sotto Maior Esteves — Escriturário 8-A.
 Vania Ignácio de Oliveira Pontes, Escriturário 8-A.
 Vera Lúcia de Oliveira, Escriturário 8-A.
 Zilson Carlos Gonçalves do Patrocínio, Escriturário 8-A.
 Nº 10.587, de 18 de novembro de 1966 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-MG: — Proc. nº 11.916 de 1966.
 Nilson Antonio Carvalho, Escriturário 8-A.
 Nilza Gonçalves da Paz, Escriturário 8-A.
 Osvaldo Bonifácio Silva, Servente nível 5.
 Otacilio Moreira, Servente nível 6.
 Paulo Paixão Santos, Of. Adm. nível 12-A.
 Raimundo Peraldo Vital, Escriturário nível 8-A.
 Ricardo Antonio Cardoso, Escriturário 8-A.
 Ruy Alnizio Albergaria, Escriturário 8-A.
 Ruy Trindade de Araújo, Of. Administrativo nível 12-A.
 Sílvio José da Luz Mota Moura, — Escriturário 8-A.
 Nº 10.588, de 18 de novembro de 1966 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-MG: — Proc. 11.916-66.
 João Pinheiro de Mendonça Neto, Escriturário 8-A.
 Jair Reis Filho, Of. Adm. 12-A.
 Maria da Glória França Lemos, Escriturário 8-A.
 Maria José Rezende Ribeiro de Oliveira, Escriturário 8-A.
 Maria Léa Vargas, Escriturário 8-A.
 Maria Olina Mayrink Chaves, Escriturário 8-A.
 Maria Therezinha Salles, Escriturário nível 8-A.
 Maria José Ferreira, Servente nível 5.
 Nilo Neves Filho, Escriturário nível 8-A.
 Nº 10.589, de 18 de novembro de 1966 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-MG: — Processo nível 11.916-66.
 Gilberto Ferreira Rezende, Oficial Administrativo nível 12-A.
 Hélio Marinho de Almeida, Escriturário nível 8-A.
 Helenice Lima Soriano, Oficial Administrativo 12-A.
 Iris Penido Chagas, Escriturário nível 8-A.
 Irene Teixeira, Oficial Administrativo nível 12-A.
 José Zanira da Costa, Escriturário nível 8-A.
 José da Rocha Bandeira, Escriturário 8-A.
 José de Miranda, Of. Adm. nível 12-A.
 José Augusto Paes, Escriturário nível 8-A.
 Nº 10.590, de 18 de novembro de 1966 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-DF: — Processo número 11.916-66.
 Manoel Aparecido Gomes da Silva, Escriturário 8-A.
 Manoel Roberto Irmão, Servente nível 5.
 Maria da Graça Serra Reis, Escriturário nível 8-A.
 Maria Helena Palhano Ricarte, — Servente nível 5.
 Maria Stela Milhone Bessa, Escriturário nível 8-A.
 Múccir Antonio Machado da Silva, Of. Adm. nível 12-A.
 Nelcy Ferreira Guimarães de Oliveira, Escriturário 8-A.
 Onesimo da Silva, Escriturário nível 8-A.
 Nº 10.640, de 18 de novembro de 1966 — Aposenta Homero Vianna de Paula, Médico 22-B, matrícula número 258, da DE-MG — arts. 176 II e 184 II da Lei nº 1.711-52. — Processo nº 20.084-66.

Relação DAG-DD nº 126-66

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIAS

Nº 10.591, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-DF: Processo nº 11.916-66.
 José Alves da Fonseca, Escriturário nível 8-A.
 José Carlos Botelho, Escriturário nível 8-A.
 José Morreck, Escriturário 8-A.
 Josué de Souza e Silva, Escriturário nível 8-A.
 Judite Aparecida Beton, Escriturário 8-A.
 Laura de Paulo Conde, Escriturário nível 8-A.
 Lygia Niemeyer Moreira, Of. Adm. nível 12-A.
 Manoel Arcangelo, Servente 5.
 Nº 10.592, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-DF: Proc. nº 11.916-66.
 Francisco Gerson Gomes da Silva, Escriturário 8-A.
 Fernando Osmundo Magalhães Moraes, Escriturário 8-A.
 Germano do Nascimento, Atendente 7.
 Gustavo Ferreira Guimarães, Escriturário 8-A.
 Helio Venâncio da Silva, Escriturário 8-A.
 Jair Gonçalves da Cunha, Of. Adm. nível 12-A.
 João Rufina de Souza, Escriturário nível 8-A.
 Jorge Handa, Escriturário 8-A.
 Nº 10.593, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-DF: Processo nº 11.916-66.
 Osmar Nogueira de Souza, Of. Adm. nível 12-A.
 Raimundo Nonato Feitosa dos Santos, Escriturário 8-A.
 Samuel Tenório Corrêa, Escriturário 8-A.

Waldir Corrêa da Silva, Ascensionista 8-A.
 Wander Rodrigues de Lima, Escriturário 8-A.
 Vilmar Rocha de Menezes Oliveira, Escriturário 8-A.
 Yeda Fernandes de Souza, Escriturário 8-A.
 Adenor de Oliveira, Escriturário nível 8-A.
 Nº 10.594, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-DF: Processo nº 11.916-66.
 Cidália de Matos Santos, Atendente nível 7.
 Claudino Ramos da Costa, Escriturário 8-A.
 Divino Alves Borba, Servente 5.
 Dirceu Gonzaga Ramos Pôrto, Escriturário 8-A.
 Dorival Mota Cavalcante, Escriturário 8-A.
 Dulce Jacobina Vieira Santos, Of. Adm. 12-A.
 Edson de Oliveira Nobel, Escriturário 8-A.
 Erivaldo Lopes Casado, Escriturário nível 8-A.
 Nº 10.595, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-DF: Processo nº 11.916-66.
 Agnaldo Vieira Pereira, Servente 5.
 Aluizio Vieira de Brito, Escriturário 8-A.
 Antônio Oliveira Tavares, Escriturário 8-A.
 Antônio Pereira dos Santos, Escriturário 8-A.
 Antônio Simas Mendes, Servente 5.
 Ataíde Lomen Braga, Guarda 8-A.
 Avelino José de Magalhães, Escriturário 8-A.
 Celso Oliveira Souza, Escriturário nível 8-A.
 Nº 10.596, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-MG: Processo nº 11.916-66.
 Geraldo Ernesto Fischer, Dactilógrafo 7-A.
 Helena Pereira Lopes, Escriturário nível 8-A.
 José Wilson Batista, Escriturário nível 8-A.
 Geraldo Augusto Brina Vidal, Cirurgião-Dentista 20.
 Nº 10.597, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-RJ: Processo nº 11.916-66.
 Jurema Santos de Oliveira Dias, Dactilógrafo 7-A.
 Iranides Baptista Borges, Servente nível 5.
 Nº 10.598, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados da AC: Processo nº 11.916-66.
 Ozeas Ascendino Gomes, Escriturário 8-A.
 Paulo Calisto da F. Pereira, Escriturário 8-A.
 Paulo Rosa Reis, Escriturário 8-A.
 Phelomena Carvalho Lopes, Escriturário 8-A.
 Rogério Vellozo Venturini, Escriturário 8-A.
 Rosa Maria de Carvalho, Escriturário 8-A.
 Sonia Gomes Barcelos, Escriturário nível 8-A.
 Valmira Maria dos Santos, Escriturário 8-A.
 Nº 10.599, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da AC: Processo nº 11.916-66.
 Maria da Conceição V. Pinheiro, Escriturário 8-A.
 Maria Rocha Neves, Escriturário nível 8-A.
 Maria Thadea de Aquino, Escriturário 8-A.
 Marlene Celina Guimarães, Escriturário 8-A.
 Marlene Ferreira Marques, Escriturário 8-A.
 Milton Taucci de Souza, Escriturário 8-A.

Nercy Dames e Silva, Escriturário nível 8-A.
 Neuza Barreto da Costa, Escriturário 8-A.
 Osvaldo Azevedo Medina, Escriturário 8-A.
 Nº 10.600, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da AC: Processo nº 11.916-66.
 Geraldo Francisco de Farias, Escriturário 8-A.
 Glória Ferreira da Silva, Escriturário 8-A.
 Hercília Santiago de Albuquerque, Escriturário 8-A.
 Hilne Cabral, Escriturário 8-A.
 Iilton Flóres, Escriturário 8-A.
 Iva de Andrade, Escriturário 8-A.
 Iza Odette Garcia Souto, Escriturário 8-A.
 Manoel L. R. Garcia da Silva, Escriturário 8-A.
 Maria Agneda da Rocha, Escriturário 8-A.
 Nº 10.601, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da AC: Processo nº 11.916-66.
 Clara Ferreira da Costa, Escriturária 8-A.
 Dilcio Mala Fleury, Escriturário nível 8-A.
 Dulce Campos Taube, Escriturário nível 8-A.
 Edna Regina da Costa, Escriturário nível 8-A.
 Elias Nery dos Santos, Escriturário nível 8-A.
 Elisandre Ferreira, Escriturário 8-A.
 Eudail Teixeira da S. Junior, Escriturário 8-A.
 Evalda Carvalho Silva, Escriturário 8-A.
 Francisco J. de Bustamante Vicente, Escriturário 8-A.
 Nº 10.602, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da AC: Processo nº 11.916-66.
 Edenita Dias de Aveiro, Dactilógrafo 7-A.
 Jucita Franca Dias, Dactilógrafo nível 7-A.
 Massilon Santos de Moraes, Dactilógrafo 7-A.
 Terezinha de Jesus A. Lima, Dactilógrafo 7-A.
 Ayr Linhares de Lira, Escriturário nível 8-A.
 Amélia Moreira da Silva, Escriturário nível 8-A.
 Anailia Falcão Martins, Escriturário 8-A.
 Abigail Galdes, Escriturário 8-A.
 Célia Maria Gonçalves, Escriturário 8-A.
 Nº 10.603, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-RN: Processo nº 11.916-66.
 Cizenando Bezerra de Andrade, Escriturário 8-A.
 Francisco Oliveira da Silva, Escriturário 8-A.
 Alexanderson Abreu, Escriturário nível 8-A.
 Paulo Avelino Cordeiro de Oliveira, Escriturário 8-A.
 Aguinolda Chacon de Araújo, Escriturário 8-A.
 Erinalva Lins Curinga, Atendente nível 7.
 Laura Amorim Martins, Atendente nível 7.
 Mário Xavier da Cunha, Escriturário 8-A.
 Marluce Camboim Coutinho, Escriturário 8-A.
 Severino Archanjo de Oliveira, Escriturário 8-A.
 Severino José Dantas, Escriturário nível 8-A.
 Eunice Campos Freire, Escriturário nível 8-A.
 Nº 10.604, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-SC: Processo nº 11.916-66.
 Daniel Olivo, Dactilógrafo 7-A.

Maria Isabel de Matos Demay, Dactilógrafo 7-A.
 Múrcial Antônio Dorez Bastos, Dactilógrafo 7-A.
 Jane Maria de Oliveira, Escriturário 8-A.
 Virginia Maria Machado Carneiro, Escriturário 8-A.
 Nº 10.605, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-GO: Processo nº 11.916-66.
 João Alexandre da Silveira, Of. Adm. 12-A.
 Saturnino de Jesus Santos, Escriturário 8-A.
 Cyrene Taucci de Castro, Dactilógrafo 7-A.
 Juliana Soares da Silva, Dactilógrafo 7-A.
 Maria Celi Santos de Carvalho, Dactilógrafo 7-A.
 Maria Aparecida Camargo, Dactilógrafo 7-A.
 Anestor Porfírio da Silva, Dactilógrafo 7-A.
 Silas José da Silva, Escriturário nível 8-A.
 Nº 10.606, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-SE: Processo nº 11.916-66.
 Dimarães Alves da Meta, Escriturário 8-A.
 Antônio Fernando Dantas Maynard, Escriturário 8-A.
 Geraldo Francisco Perete, Atendente 7.
 José Antônio da Mota Leite, Atendente 7.
 José Rosa Mantalvão, Escriturário nível 8-A.
 Clodoaldo de Carvalho, Dactilógrafo 7-A.
 Nº 10.607, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-SE: Processo nº 11.916-66.
 Joana dos Santos, Dactilógrafo 7-A.
 José Rafael de Oliveira, Dactilógrafo 7-A.
 Maria Nazareth Rolemberg Cortes, Dactilógrafo 7-A.
 Nathanael Luna dos Santos, Dactilógrafo 7-A.
 Terezinha Marques de Carvalho, Escriturário 8-A.
 José Barreto Fonte, Médico 17-A.
 Nº 10.608, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-AL: Processo nº 11.916-66.
 Carlos Eraldo Calado, Escriturário nível 8-A.
 Elza Cotrin Soares, Atendente 7.
 Jenyrra Torreiro de Carvalho, Escriturário 8-A.
 José Fabiano de Amorim, Escriturário 8-A.
 José de Freitas Lima, Escriturário nível 8-A.
 José Ventura Sobrinho, Escriturário nível 8-A.
 Nº 10.609, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-AL: Processo nº 11.916-66.
 Maria da Conceição Calazans Pacheco, Escriturário 8-A.
 Roberto Silva de Mello, Escriturário 8-A.
 José Ribamar Sampaio, Dactilógrafo 7-A.
 Sebastião Correia Ramalho de Alencar, Dactilógrafo 7-A.
 Maria José Silveira Santos, Dactilógrafo 7-A.
 Severina Gomes da Silva, Auxiliar de Enfermagem 8-A.
 Nº 10.610, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-PB: Processo nº 11.916-66.
 Antônio Vicente Neto, Escriturário nível 8-A.
 Artemis Pereira Lima, Escriturário nível 8-A.
 Belkiss Vieira da Costa, Escriturário 8-A.
 José Fagundes de Araujo, Escriturário 8-A.

Judith de Lourdes Silva, Escriturário 8-A.
 Osmarina Moreira de Assunção, Escriturário 8-A.
 Rizete Gonçalves Pedrosa, Escriturário 8-A.
 Antônio de Pádua Lima Montenegro, Of. Adm. 12-A.
 Judite Dantas Lima, Of. Adm. nível 12-A.
 Maria Rejane de Almeida Costa, Atendente 7.
 Thereza Maria Gomes Barbosa, Of. Adm. 12-A.
 Nº 10.611, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-RS: Processo nº 11.916-66.
 Maria Luiza Martins, Dactilógrafo nível 7-A.
 Neuza Terezinha Brito Antunes, Of. Adm. 12-A.
 Roberto Stephanou, Escriturário nível 8-A.
 Valter Cardoso da Rocha, Escriturário 8-A.
 Yara Rolandey, Escriturário 8-A.
 Vany Charozer, Dactilógrafo 7-A. Port. nº 9.912-66.
 Jacob Irene Weizeumann, Escriturário 8-A.
 Vany Charozer, Dactilógrafo 7-A. Port. nº 9.812-66.
 Nº 10.612, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-RS: Processo nº 11.916-66.
 Alice Pereira Ribeiro, Servente 5.
 Coly Reinhert Boeira, Dactilógrafo nível 7-A.
 Edison Vieira Cesar, Escriturário nível 8-A.
 Elza Santos Moraes, Servente 5.
 Esmeralda Souza Machado, Dactilógrafo 7-A.
 Helena Inez Brocado, Dactilógrafo nível 7-A.
 Joaquim Pedro Ranquetat Filho, Escriturário 8-A.
 José Anastácio de Oliveira, Motorista 8-A.
 Nº 10.613, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-PR: Processo nº 11.916-66.
 Maria José de Albuquerque, Escriturário 8-A.
 Mário Pauliv Sobrinho, Escriturário 8-A.
 Paulo Gabriel Passos Brandão, Escriturário 8-A.
 Rui Agostinho da Silva, Escriturário 8-A.
 Silvanira Margarida Stella, Escriturário 8-A.
 Zenia Moroz Martins, Of. Adm. nível 12-A.
 José Carlos Costa, Técnico de Contabilidade 13-A.
 Nº 10.614, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-PR: Processo nº 11.916-66.
 Romeu Lopes Pereira, Atendente 7.
 Titol Marczynski, Servente 5.
 Zella de Almeida Vidal, Dactilógrafo 7-A.
 Abel Dias de Oliveira, Escriturário nível 8-A.
 Danusia Galarda, Escriturário 8-A.
 Genard de Albuquerque Barreto, Escriturário 8-A.
 Hitler dos Santos, Escriturário nível 8-A.
 José Orlando Menino, Escriturário nível 8-A.
 Nº 10.615, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-PR: Processo nº 11.916-66.
 Celmol da Cunha Avila, Guarda nível 8-A.
 Daniel Gonçalves Cardoso, Dactilógrafo 7-A.
 Ewton Einer Bazanini, Of. Adm. nível 12-A.
 Irineu Skraba, Atendente 7.
 Mamed Assim Zauith, Of. Adm. nível 12-A.
 Maria de Lourdes Brommelstreef, Of. Adm. 12-A.

Maria de Lourdes Denes Andrade, Dactilógrafo 7-A.
 Oswaldo de Oliveira, Of. Adm. nível 12-A.
 Nº 10.616, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-SP: Processo nº 11.916-66.
 Manoel dos Santos Guemelha, Of. Adm. 12-A.
 Aicy de Mello Sampaio, Auxiliar de Dactiloscopia 8-A.
 José Alves dos Anjos, Auxiliar de Portaria 7-A.
 Nº 10.617, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-BA: Processo nº 11.916-66.
 Tereza dos Santos Dias, Enfermeiro Auxiliar 8-A.
 Waldelice da Silva Fernandes, Servente 5.
 Vanda Conceição, Servente 5.
 Vitorio Souza Sobrinho, Of. Adm. nível 12-A.
 Terezinha de Aguiar Ferreira, Of. Adm. 12-A.
 Antônio Jacobina Vieira, Dactilógrafo 7-A.
 Jacira Maria Fragozo, Dactilógrafo nível 7-A.
 Terezinha Guedes da Silva, Dactilógrafo 7-A.
 Alayde Borges dos Prazeres, Dactilógrafo 7-A.
 Ana Maria de Lima Sosnierz, Dactilógrafo 7-A.
 Nº 10.618, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-BA: Processo nº 11.916-66.
 José Souza Santos, Servente 5.
 Luiz Maciel Victor, Dactilógrafo nível 7-A.
 Luiz Carlos Batista Palma, Servente 5.
 Maria de Lourdes Saraiva Ribeiro, Escriturário 8-A.
 Maria Magdalena de Oliveira, Servente 5.
 Neide Matos Siqueira, Dactilógrafo nível 7-A.
 Neide Milton França, Servente 5.
 Osvaldo Dorea de Assis, Escriturário 8-A.
 Ruth Bonfim Cerqueira, Servente nível 5.
 Nº 10.619, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-BA: Processo nº 11.916-66.
 Ademar Gonçalves da Silva, Escriturário 8-A.
 Adahir Monção Costa, Dactilógrafo nível 7-A.
 Antônia Maria Alves Cardoso, Of. Adm. 12-A.
 Antônio de Oliveira Astolpho dos Santos, Dactilógrafo 7-A.
 Cleonice da Costa Barbosa, Servente 5.
 Doralice Ferreira dos Santos, Atendente 7.
 Edmundo Ferreira de Oliveira Junior, Escriturário 8-A.
 Jolice dos Anos Britto, Dactilógrafo nível 7-A.
 José Expedito da Silva Paranhos, Atendente 7.
 José Rodrigues da Mata, Escriturário 8-A.
 Nº 10.620, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-BA: Processo nº 11.916-66.
 Francisco Xavier de Souza, Escriturário 8-A.
 Edson Serra Sonad, Escriturário nível 8-A.
 Roberto Freire de Araujo, Escriturário 8-A.
 Lucy Clea de Barros Barbosa, Escriturário 8-A.
 Fernando de Araujo Cordeiro de Freitas, Escriturário 8-A.
 Luiz Meira Lessa, Laboratorista nível 8-A.
 Arlindo Magno Stanchi, Laboratorista 8-A.
 Eunice Martins Santos, Atendente nível 7.

Lucia Maria Farias de Souza, Escriturário 8-A.
 Alberto Riccio, Escriturário 8-A.
 Nº 10.621, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-PI: Processo nº 11.916-66.
 Afonso Soares da Silva, Servente 5.
 Cassio José Mota de Almeida, Escriturário 8-A.
 Luiz Capucho do Vale Filho, Escriturário 8-A.
 Maria Francisca Duailibe Mascarenhas, Dactilógrafo 7-A.
 Cornelio Soares da Silva, Dactilógrafo 7-A.
 Magnaldo Cirino Barbosa, Dactilógrafo 7-A.
 Antônio Marques Vieira, Escriturário 8-A.
 Francisco de Barros Lima, Escriturário 8-A.
 José Diniz Cardoso, Escriturário nível 8-A.
 José Leitão Rodrigues, Escriturário nível 8-A.
 Maria do Socorro Santos Veras, Escriturário 8-A.
 Nº 10.622, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-PE: Processo nº 11.916-66.
 Maria José Soares, Dactilógrafo nível 7-A.
 Neide Santos Pantoja, Dactilógrafo nível 7-A.
 Romildo Carbiniano Glasner, Dactilógrafo 7-A.
 José Gomes da Silva, Auxiliar de Dactiloscopia 8-A.
 Heraclides do Carmo Aragão, Escriturário 8-A.
 Jurandy Pereira Bezerra, Escriturário 8-A.
 Maria Lucia Coelho de Lemos, Escriturário 8-A.
 Mytze Maria de Torres Raposo, Escriturário 8-A.
 Nº 10.623, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-PE: Processo nº 11.916-66.
 Luzinete da Silva Braz, Escriturário 8-A.
 Manoel Batista da Silva, Servente nível 5.
 Maria José Oliveira, Escriturário nível 8-A.
 Milton Gomes Moreira, Of. Adm. nível 12-A.
 Mucio Gomes da Silva Queiroz, Escriturário 8-A.
 Paulo Felinto Gouvea, Of. Adm., nível 12-A.
 Rudval Aragão de Jesus, Escriturário 8-A.
 Severino de Oliveira Lima Sobrinho, Escriturário 8-A.
 Zuleide Gomes Santana, Atendente nível 7.
 Nº 10.624, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-PE: Processo nº 11.916-66.
 Edson Anacleto Pinheiro, Atendente nível 7.
 Felipe Souza Silva, Atendente 5.
 Jasse Severiano da Silveira, Dactilógrafo 7-A.
 Jorge Humberto Vaz, Dactilógrafo nível 7-A.
 José Germano Macambrio, Escriturário 8-A.
 José Nery de Arruda, Escriturário nível 8-A.
 José Nunes de Oliveira, Atendente nível 7.
 José Orlando Braz da Silva, Servente 5.
 José Palhano Galvão, Servente 5.
 Nº 10.625, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-PE: Processo nº 11.916-66.
 Abidias Cariri de Lima, Escriturário 8-A.
 Antônio José do Nascimento, Servente 5.
 Antônio José de Souza Rocha, Escriturário 8-A.
 Antônio de Souza Rêgo, Escriturário 8-A.

Assis Moisés da Silva, Guarda 8-A.
Aurino Rodrigues Brasil, Escriturário 8-A.
Benjamin de Albuquerque Silva, Escriturário 8-A.
Dercílio Leão, Of. Adm. 12-A.
Edecio Correia de Mello, Servente nível 5.
Nº 10.626, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-CE: Processo nº 11.916-66.
Maria Celeste Freire do Nascimento, Escriturário 8-A.
Maria do Socorro Pinheiro Mendes, Of. Adm. 12-A.
Paulo Roberto de Patrício Ribeiro, Escriturário 8-A.
Teobaldo Campos de Mesquita, Escriturário 8-A.
José Iradson Braga Sanden, Escriturário 8-A.
Maria Parente Correia, Escriturário nível 8-A.
Virgínia Santos de Souza, Escriturário 8-A.
Jairo Gomes Maia, Escriturário nível 8-A.
Nº 10.627, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-CE: Processo nº 11.916-66.
Antônio Aldenor de Kolanda, Escriturário 8-A.
Antônio Fernandes Cavalcante, Dactilógrafo 7-A.
Antônio de Freitas Malveira, Escriturário 8-A.
Flávia Maria Pinto de Albuquerque, Escriturário 8-A.
Heloneida Holanda Ribeiro Ramos, Escriturário 8-A.
José Anchieta Santos Sobreira, Escriturário 8-A.
José de Ribamar Ferreira, Of. Adm. nível 12-A.
Julia Alves de Carvalho, Escriturário 8-A.
Lastenia Judith de Saboia, Escriturário 8-A.
Nº 10.628, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-CE: Processo nº 11.916-66.
Edilberto Ferreira Veras, Escriturário 8-A.
Irene Gonçalves de Abreu, Escriturário 8-A.
José Alfredo Nogueira Ramos, Escriturário 8-A.
Maria Dulce da Silva Brito, Dactilógrafo 7-A.
Maria de Fátima Alves Moreira da Rocha, Telefonista 6-A.
Maria Luzia Mendes, Atendente 7.
Sandoval de Souza Abreu, Dactilógrafo 7-A.
Ramalho Coelho Filho, Escriturário nível 8-A.
Alfredo Servulo da Silva Filho, Of. Adm. 12-A.
Nº 10.629, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-MA: Processo nº 11.916-66.
Marlene Frangelina Cardoso Gouveia, Servente 5.
João Freitas Almeida, Dactilógrafo nível 7-A.
José Maria Pires Vasconcelos, Dactilógrafo 7-A.
Therézinha Ferreira Araújo, Dactilógrafo 7-A.
Yedda Ramos Martins, Of. Adm. nível 12-A.
José Ribamar Ferreira, Of. Adm. nível 12-A.
Francisco Sales Moreira dos Santos, Atendente 7.
Nº 10.630, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-MA: Processo nº 11.916-66.
Antônio Pereira Silca, Servente 5.
Carlos Alberto de Souza Pinheiro, Escriturário 8-A.
Elise Coelho Castro, Escriturário nível 8-A.
Flomena Rosa Ribeiro, Escriturário nível 8-A.
Franklin Corrêa Sobrinho, Escriturário 8-A.

Flory Santos Pereira Ferraz, Escriturário 8-A.
José de Ribamar Silva Maia, Escriturário 8-A.
José Ribamar Fonseca Frazão, Escriturário 8-A.
Nº 10.631, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-PA: Processo nº 11.916-66.
José Alves Medeiros, Atendente 7.
Maria Aparecida Ferro da Silva, Atendente 7.
Raimundo Machado Vilhena, Of. Adm. 12-A.
Nº 10.632, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da DE-AM: Processo nº 11.916-66.
Raimundo Adelino Veloso Freire, Escriturário 8-A.
Nazlano Pantajo Filizola, Escriturário 8-A.
Einestein Medeiros de Almeida, Atendente 7.
Antônio Francisco Rodrigues, Técnico Auxiliar de Mecanização 9-A.
José Gomes Michael, Servente 5.
Aluizio Humberto Aires da Cruz, Of. Adm. 12-A.
José Silvestre do Nascimento e Souza, Of. Adm. 12-A.
Auri Silva Braga, Of. Adm. 12-A.
Maria Therézinha Adjar, Dactilógrafo 7-A.
Nº 10.633, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da AC: Processo nº 11.916-66.
Arnaldo de Mattos, Servente 5.
José Miguel Baptista, Servente 5.
Manoel Barbosa de Castro, Servente 5.
Dario Ferreira Martins, Auxiliar de Portaria 7-A.
Altair da Silva Cordeiro, Guarda nível 8-A.
Calvino Louzada de Faria, Guarda nível 8-A.
Jaír Sabino da Silva, Guarda 8-A.
Milton de Oliveira Martins, Guarda nível 8-A.
Roberto da Costa Pimentel, Guarda nível 8-A.
Nº 10.634, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da AC: Processo nº 11.916-66.
Aparecida Antunes Felix, Dactilógrafo 7-A.
Cremilda de Paiva Dias, Dactilógrafo 7-A.
Delcimir Miranda Carvalho, Dactilógrafo 7-A.
Elza Briggs, Dactilógrafo 7-A.
Fernando Ferreira Áthila, Dactilógrafo 7-A.
Glacy Barbosa Vieira, Dactilógrafo nível 7-A.
Henildes Menezes Moreira, Dactilógrafo 7-A.
Hezir Espinola Gomes Moreira, Dactilógrafo 7-A.
Ivone Fernandes da Silva Novo, Dactilógrafo 7-A.
Nº 10.635, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da AC: Processo nº 11.916-66.
Joana Lucia Tavares Branco Leite, Dactilógrafo 7-A.
João Dias Paes, Dactilógrafo 7-A.
José Conceição da Silva, Dactilógrafo 7-A.
José Reynaldo Ferreira Gama, Dactilógrafo 7-A.
Manoel Pereira de Vasconcelos, Dactilógrafo 7-A.
Maria José Ribamar Diniz Silva, Dactilógrafo 7-A.
Maria Neide Coelho de Oliveira, Dactilógrafo 7-A.
Maria da Silva Andrade, Dactilógrafo 7-A.
Maria Socorro Rodrigues, Dactilógrafo 7-A.
Nº 10.636, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da AC: Processo nº 11.916-66.
Miriam Ramos Monteiro, Dactilógrafo 7-A.

Nylce Baptista do Nascimento, Dactilógrafo 7-A.
Oduvaldo de Oliveira Chagas, Dactilógrafo 7-A.
Olavo de Oliveira Chagas, Dactilógrafo 7-A.
Roberto Lopes Goyanna, Dactilógrafo 7-A.
Stelkia Gorkowaki, Dactilógrafo nível 7-A.
Therézinha da Conceição Baruzzi, Dactilógrafo 7-A.
Therézinha de Jesus Bitencourt Martins, Dactilógrafo 7-A.
Berenice Sauer da Conceição, Técnico Auxiliar de Mecanização 9-A.
Nº 10.637, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da AC: Processo nº 11.916-66.
Narcilley Prudêncio, Técnico Auxiliar de Mecanização 9-A.
Maria da Conceição da Silva Rezende, Escriturário 8-A.
Maria Léa de Souza Marques da Fonseca, Escriturário 8-A.
Alda Vieira, Of. Adm. 12-A.
Aurea da Costa, Of. Adm. 12-A.
Dagmar Cardoso, Of. Adm. 12-A.
Helena Gertrudes da Silva Soares, Of. Adm. 12-A.
Helolisa Maria do Amaral Botelho, Of. Adm. 12-A.
José Alencar, Of. Adm. 12-A.
Nº 10.638, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da AC: Processo nº 11.916-66.
Carlos José de Abreu, Motorista nível 8-A.
Clivan de Miranda Cajueiro, Motorista 8-A.
Elizeu Deziderio, Motorista 8-A.
José-Nilo Moura, Motorista 8-A.
Pedro da Guia Sergio, Motorista nível 8-A.
Sebastião Decio Harres, Motorista nível 8-A.
Sylvio Vieira da Silva, Motorista nível 8-A.
Alicia Ozorio Guarany, Dactilógrafo 7-A.
Alvaro da Costa Figueiredo, Dactilógrafo 7-A.
Nº 10.639, de 18-11-66 — Torna sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, da AC: Processo nº 11.916-66.
Juraci Miranda Carvalho, Of. Adm. 12-A.
Maria Aparecida Ribeiro Lima, Of. Adm. 12-A.
Maria da Glória Fonseca de Brito, Of. Adm. 12-A.
Maria Gabriela de Diniz, Of. Adm. nível 12-A.
Maria José Antunes Cabral, Of. Adm. 12-A.
Rosalvo Martins Colombo, Of. Adm. 12-A.
Waldir Joaquim Ribeiro de Oliveira, Of. Adm. 12-A.
Geraldo Alves de Oliveira, Guarda nível 8-A.
Helcio Lobo Mendes, Técnico de Contabilidade 13-A.
Nº 10.641, de 21-11-66 — Exonera Helena Ramos de Mello, Atendente 7, matr. 5.819, interina, a partir de 4-7-62, em virtude de sua posse no cargo de Enfermeira Auxiliar 8. Proc. 18.573-66.
Nº 10.642, de 21-11-66 — Aposenta Luigi Rodrigues Genova de Castro, Servente 5, matr. 8.307, da DE-PE, arts. 178 III e 178 III da Lei nº 1.711 de 1952. Proc. 16.475-66.
Nº 10.644, de 21-11-66 — Aposenta Arthur Teixeira Côrtes, Médico 22-B, matr. 2.404, da DE-GB, art. 176 III, § 1º e 178 III da Lei nº 1.711-52. Proc. 21.869-66.
Nº 10.645, de 21-11-66 — Aposenta Armando Souza de Oliveira, Auxiliar de Portaria 8-A, matr. 3.024, da Ag. de Tubarão, DE-SC, arts. 176 III, § 1º e 178 III da Lei nº 1.711-52. Proc. 19.533-66.
Nº 10.646, de 21-11-66 — Nomeia Gilberto José dos Santos, para o cargo de Servente 5, da AC, em vaga

decorrente da lotação de Lidia Costa Carvalho, no quadro de Excedentes. Proc. 21.570-66.

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

Determinação de Serviço n.º 84

Designa Yolanda Pasado Machado, Of. Adm. 12-A, matr. 2.457, para a função gratificada de Chefe da Seção de Auxílio Doença 3-F. Proc. 21.101 de 1966.

DELEGACIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

Determinação de Serviço n.º 53

Dispensa Astrogildo Costa Magnata, Of. Adm. 12-A, matr. 1.329, da Chefia da Seção de Inscrição. Proc. 19.827-66.

Determinação de Serviço n.º 51

Designa Astrogildo Costa Magnata, Of. Adm. 12-A, matr. 1.329, para a função gratificada 3-F, de Chefe da Seção de Coordenação do Serviço de Contabilidade. Proc. 19.827-66.

Determinação de Serviço n.º 60

Dispensa Maria Dolores Ramos Cunha, Of. Adm. 14-B, matr. 1.102, da função de Chefe da Seção de Comunicação e Documentação. Processo nº 19.823-66.

Determinação de Serviço n.º 61

Designa Maria Dolores Ramos Cunha, Of. Adm. 14-B, matr. 1.102, para a função gratificada de Chefe da Seção de Inscrição 3-F. Processo nº 19.823-66.

Determinação de Serviço n.º 63

Designa Everaldo Landim Bezerra, Técnico de Mecanização 16-B, matrícula nº 4.430, para a função gratificada de Chefe da Seção de Escrituração do Serviço de Contabilidade 3-F. Proc. 19.821-66.

Determinação de Serviço n.º 71

Dispensa Elizabeth José da Silva, Técnico de Contabilidade 15-A, matrícula nº 2.343, da função de Chefe da Seção de Escrituração do Serviço de Contabilidade 3-F. Proc. 19.821-66.

Relação DAG-DD nº 127-66

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

Nº 10.647, de 22-11-66 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Contador, do nível 21-B para o nível 22-C, com provimento a partir de 30-9-65, o servidor Aldo Benedito Petroni, matrícula nº 1.237, em vaga originária da agregação de Arnaldo Augusto Marmo. Proc. nº 5.376-64.

Nº 10.648, de 22-11-66 — Promove por antiguidade, na Série de Classes de Contador, do nível 21-B para o nível 22-C, com provimento a partir de 30-9-65, o servidor Hamilton Escobar, matrícula nº 1.044, em vaga originária do desligamento de Romeu Detomy. Proc. nº 5.376-64.

Nº 10.649, de 22-11-66 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Contador, do nível 20-A para o nível 21-B, com provimento a partir de 31-3-65, o servidor Fernando Magalhães, matrícula nº 3.370, em vaga originária da agregação de Salvador Perillo Junior. Proc. nº 5.376-64.

Nº 10.650, de 22-11-66 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Contador, do nível 20-A para o nível 21-B, com provimento a partir de 31-3-65, o servidor José Maurício da Silva, matrícula nº 2.244, em vaga originária da agregação de Bisneir Malani. Proc. nº 5.376-64.

Nº 10.651, de 22-11-66 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Contador, do nível 20-A para o nível 21-B, com provimento a partir de 30-6-65, o servidor Fábio Dalbert, matrícula nº 1.769, em vaga originária da agregação de Hugo Pierantoni. Proc. nº 5.376-64.

Nº 10.652, de 22-11-66 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Contador, do nível 20-A para o nível 21-B, com provimento a partir de 30-9-65, os seguintes servidores: Proc. nº 5.376-64.

Ruth Gomes D'Ávila, matrícula número 1.962, em vaga decorrente da agregação de Arnaldo Augusto Marinho.

José da Silva Velloso, matrícula número 2.198, em vaga originária da aposentadoria de Zuleika de Almeida Castello Branco.

Haroldo Manta, matrícula número 3.770, em vaga originária da agregação de Celso Bastos do Valle.

Nº 10.653, de 22-11-66 — Promove por antigüidade, na Série de Classes de Contador, do nível 20-A para o nível 21-B, com provimento a partir de 30-9-65, os seguintes servidores: Proc. nº 5.376-64.

João Jorge Iared Chuery, matrícula nº 3.478, em vaga originária da aposentadoria de Augusto Pedro Pereira Balthazar.

Lygia Vieira Spada, matrícula número 3.157, em vaga decorrente do desligamento de Romeu Detomy.

Nº 10.654, de 22-11-66 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B, com provimento a partir de 31-12-65, a servidora Lygia Castro de Souza, matrícula nº 5.479, em vaga originária criada pelo Decreto nº 51.500-62. Proc. nº 5.376-64.

Nº 10.655, de 22-11-66 — Promove por antigüidade, na Série de Classes de Of. Adm., do nível 14-B para o nível 16-C, com provimento a partir de 30-6-66, os seguintes servidores: Proc. nº 5.376-64.

Maria Antonia Alves de Campos, matrícula nº 1.796, em vaga originária do falecimento de Raimundo Loureiro.

Maria Aparecida Sodero, matrícula nº 1.822, em vaga originária da agregação de Blancard Pereira Santos.

Paulo Pepe, matrícula nº 2.193, em vaga originária da agregação de Zuleide Caldas Barbosa.

Nº 10.656, de 22-11-66 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Of. Adm., do nível 14-B para o nível 16-C, com provimento a partir de 30-6-66, os seguintes servidores: Proc. nº 5.376-64.

Benedito Eduardo Campos, matrícula nº 1.532, em vaga originária da aposentadoria de Arthur Ferreira de Azambuja.

Oswaldina Vinagre Pimenta, matrícula nº 1.714, em vaga originária da aposentadoria de Alfredo Gonçalves de Campos.

Nancy Menezes Sanches, matrícula nº 1.615, em vaga originária da agregação de Ismar José de Andrade.

Maria Antonieta Coelho de Vasconcelos, matrícula nº 648, em vaga originária da agregação de José Justo.

Marietta Moreira Alves Ferreira, matrícula nº 1.083, em vaga originária da aposentadoria de Julberto Guimarães de Moraes.

Maria Julia da Veiga, matrícula número 1.871, em vaga originária da agregação de Egon Eduardo Muller.

Maria Celina Seraphico, matrícula nº 1.481, em vaga originária da agregação de Jayme Valery.

Nº 10.657, de 22-11-66 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Técnico de Mecanização, do nível 14-A para o nível 16-B, com provimento a partir de 31-3-66, o servidor Edvaldo Alves de Ávila, matrícula número 2.495, em vaga originária da agregação de Walter Harald Sacknics. Proc. nº 5.376-64.

Nº 10.658, de 22-11-66 — Promove por antigüidade, na Série de Classes de Técnico de Mecanização, do nível 14-A para o nível 16-B, com provimento a partir de 31-3-66, a servidora Maria de Lourdes Souza Pimentel, matrícula nº 2.644, em vaga originária da agregação de Armando Prata Pinto. Proc. nº 5.376-64.

Relação DAG-DD nº 129-66

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIAS

Nº 10.683, de 23-11-66 — Nomeia Iahy Andrade para o cargo de Oficial Adm. 12-A, da AC, em vaga decorrente da lotação de Zilda Guedes da Silva, no quadro de Excedentes. Processo nº 23.660-66.

Nº 10.684, de 23-11-66 — Desliga Armando Strazzacappa, Médico 22-B, matrícula nº 879, em vista da aposentadoria pelo regime da Lei nº 3.807, de 1960, e declarar vago o cargo efetivo de que era titular. Proc. número 18.453-66.

Nº 10.685, de 23-11-66 — Nomeia Maria dos Anjos Nunes Martins da Silva para o cargo de Of. Adm. 12-A, da AC, em vaga decorrente da lotação de Therezinha Alves da Silva, no quadro de Excedentes. Proc. número 23.659-66.

Nº 10.686, de 24-11-66 — Aposenta Jorge Tribouillet Leite, Auxiliar de Portaria 8-B, matrícula nº 1.313, da DE-RJ — arts. 176 III da Lei número 1.711-52.

DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Determinação de Serviço

Nº 6.318, de 23-11-66 — Declara a vacância do cargo de Médico 22-B, a partir de 24-8-66, data do falecimento de Salvador de Toledo Galvão, matrícula nº 2.634, da DE-SP. Processo nº 23.512-66.

Nº 6.319, de 24-11-66 — Torna sem efeito a DTS-DAG nº 6.272, de 3 de novembro de 1966. Proc. nº 21.268, de 1966.

DELEGACIA ESTADUAL
EM PERNAMBUCO

Determinação de Serviço nº 59

Exonera José Souto de Oliveira, Of. Adm. 14-B, matrícula nº 2.822, do cargo em comissão 5-C, de Chefe do

Serviço de Benefícios. Proc. número 19.824-66.

Determinação de Serviço nº 59

Nomeia Antonio Fernando da Silva Gaydoso, Fiscal de Previdência 17-A, matrícula nº 6.508, para o cargo em comissão 5-C, de Chefe do Serviço de Benefícios. Proc. nº 19.824-66.

Relação DAG-DD nº 130-66

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIAS

Nº 10.692, de 28 de novembro de 1966 — Nomeia Wilson da Silva Costa para o cargo de Escriturário 8-A, da AC, em vaga decorrente da lotação de Nelson Pereira Godinho no quadro de Excedentes. Processo 23.357-66.

Nº 10.693, de 28 de novembro de 1966 — Nomeia Lino Machado Filho para o cargo de Procurador de 3ª Categoria, da AC, em vaga decorrente criada pelo Decreto nº 51.500-62. Processo 20.303-66.

Nº 10.694, de 28 de novembro de 1966 — Aposenta Pio Taborda Veiga, Médico 22-B, matrícula 566, da DE-PR — artigos 176 II e 184 II da Lei 1.711-52. Processo 23.570-66.

Nº 10.695, de 28 de novembro de 1966 — Aposenta João Moraes Pontes, Of. Adm. 16-C, matrícula 962, da DE-SP — artigos 176 III e 181 da Lei 1.711-52. Processo 11.262-66.

Nº 10.697, de 28 de novembro de 1966 — Nomeia Iracy de Araujo para o cargo de Auxiliar de Enfermagem 8-A da AC, em vaga criada pelo Decreto nº 51.500-62. Processo 17.442 de 1966.

DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Determinação de Serviço

Nº 6.321, de 25 de novembro de 1966 — Agrega Mário Garcia Rodrigues, Of. Adm. 16-C, matrícula 346, da DE-SP, no símbolo 5-F, correspondente à função gratificada de Chefe

da Seção de Registro do Serviço de Benefícios da Ag. em Campinas, com vencimentos assegurados a partir de 1 de novembro de 1954, considerando-se vago o seu cargo efetivo. Processo 28.563-65.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto, na forma da Portaria MTPS-085, de 10 de fevereiro de 1965, artigo 2º alínea "d", tendo em vista o que consta do processo NM. 513 P. 31.106-66, resolve: Nº 65.076 — Designar o servidor agregado, Crescêncio Lima Cerqueira, nº 618, para exercer a função gratificada, 9-F de Administrador do Edifício-Sede da Delegacia Estadual na Bahia.

O Presidente do Instituto, na forma da Portaria MTPS-085, de 10 de fevereiro de 1965, artigo 2º, alínea "d", resolve:

Nº 65.077 — Cancelar as Portarias ns. 64.902 e 64.903, de 16 de novembro de 1966, relativas à dispensa e designação do Escrevente Datilógrafo, nível 7, Pedro da Silva Spanier, número 13.049, da função gratificada de Chefe de Turno da Secretaria Médica da Delegacia Estadual em São Paulo, subordinada ao Hospital Ipiranga.

O Presidente do Instituto na forma da Portaria MTPS-085, de 10 de fevereiro de 1965, artigo 2º alínea "d", tendo em vista o que consta do processo NM. 520 P. 31.478-66, resolve:

Nº 65.078 — Nomear o Médico nível 22-B, Ary Docior Jucrem número 3.454, para exercer o cargo em comissão, 7-C, de Diretor da Divisão de Assistência Médica da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul — Raphael Werneck Pereira, Presidente.

Relação CAGB nº 118-66

JUNTA INTERVENTORA NO C.A.

Atos do Presidente

Portaria nº 64.898, de 14-11-66 — Exonera, a pedido, o Servical, nível 6, Rosalina Ferreira, nº 10.348, a contar de 16-9-66.

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1966

Nº 64.900 — Dispensa, a pedido, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, Amaury da Silva Moreira, nº 16.068, da função gratificada de Chefe do Setor de Seleção e Treinamento, da Div. do Pessoal do Hospital Ipiranga.

Nº 64.901 — Designa a Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, Conceição Pereira de Souza, nº 2.959, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Seleção e Treinamento, símbolo 6-F, da Div. do Pessoal do Hospital Ipiranga. 64.902 — Dispensa, a pedido o Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, Pedro da Silva Spanier, nº 13.049, da função gratificada de Chefe do Turno da Secretaria Médica da Delegacia Estadual em São Paulo, subordinada ao Hospital Ipiranga. 64.903 — Designa o Escriturário, nível 10, Pedro da Silva Spanier, nº 13.049, para exercer a função gratificada, 8-F, de Chefe do Turno da Secretaria Médica da Delegacia Estadual em São Paulo, subordinada ao Hospital Ipiranga.

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1966

Nº 64.917 — Exonera o servidor Milton Hissa Asfor, nº 9.318, do cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Estadual no Ceará, em face de sua nomeação para titular da referida Delegacia. 64.918 — Dispensa, em janeiro do Bonfim, nº 2.178, da função gratificada de Chefe do 1º Turno da Secretaria Médica da Delegacia Estadual

CONDOMÍNIO

E

INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964

Divulgação nº 935

Preço: Cr\$ 120

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambó Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

do de Pessoal deste Instituto, tendo em vista a desistência do interessado; Portaria nº 1.683-66 — Dispensar Abraham Jorge Hisper, da função gratificada de Representante em Porto Velho;

Portaria nº 1.683-66 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo Luiz Gonzaga Lopes para exercer a função gratificada de Representante em Porto Velho.

Determinação de Serviço
HOSPITAL CENTRAL DOS MARITIMOS

Atos do Diretor.
D.S. nº 54-66 — Dispensar o Escrevente-Administrador do Edifício do H. C. Mar.;
D.S. nº 55-66 — Designar o servidor Djalma da Silva Lemos, para responder pela Chefia da Administração do Edifício do H.C. Mar.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
Divisão do Seguro Social
Relação nº 243-66

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO CHEFE

Expediente do dia 24 de outubro de 1966
Guanabara

HBf nº 30.307 — Neper Ferreira da Silveira. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 25 de outubro de 1966
Paraíba

HBf nº 38.435 — Anísio de Carvalho Costa Filho. — Aprovo a DBF 46.581-66.

Expediente do dia 27 de outubro de 1966
Guanabara

HBf nº 33.941 — Assad Elias Chalchumo. — Homologo a decisão local.
HBf nº 39.634 — Bráulio Gomes. — Homologo a decisão local.
HBf nº 38.131 — João Caldas Júnior. — Homologo a decisão local.
HBf nº 28.218 — Ramiro Paulino Salgado. — Homologo a decisão local.

Paraíba
HBf nº 38.947 — João Bandeira de Melo. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 31 de outubro de 1966
Guanabara

HBf nº 17.892 — João Rodrigues Júnior. — Homologo a decisão local.

Alagoas
HBf nº 12.525 — José Braga Filho. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 20 de outubro de 1966
Guanabara

HBf nº 30.349 — Jorge Washington Teixeira de Souza. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 21 de outubro de 1966
Brasília

HBf nº 41.705 — Luiz Francisco Henrique de Barros. — Aprovo a DBF 46.605 e homologo a decisão local.

Paraná
HBf nº 38.297 — Francisco Elias Guimard. — Autorizo o pagamento aprovo a DBF 46.547-66.

São Paulo
HBf nº 36.735 — Souzipater Rodrigues Viana. — Homologo a decisão local.

Guanabara
HBf nº 9.158 — Euclides Paulo da Silva. — Homologo a decisão local.
HBf nº 20.917 — João Dias. — Homologo a decisão local.

HBf nº 17.501 — Antônio Félix Batista. — Homologo a decisão local.
HBf nº 26.935 — Manoel Ignacio Cardoso. — Aprovo a DBF 46.589 de 1966.

Expediente do dia 24 de outubro de 1966
Guanabara e Pernambuco

HBf nº 30.875 — Lino Alves de Oliveira. — Homologo a decisão local.

Guanabara
HBf nº 30.185 — Marcelino Costa. — Homologo a decisão local.
HBf nº 30.692 — Claudemiro Lima dos Santos. — Homologo a decisão local.

HBf nº 30.692 — Claudemiro Lima dos Santos. — Homologo a decisão local.

Minas Gerais
HBf nº 36.469 — João Miguel de Sales. — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.523-66 e homologo a decisão local.

Bahia
HBf nº 33.726 — Manoel Simão Cássario. — Homologo a decisão local.

Rio Grande do Sul
HBf nº 24.075 — Arão Feliciano dos Santos. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 45.564-66.

Expediente do dia 13 de outubro de 1966
Estado do Rio de Janeiro

HBf nº 31.590 — João Calixto dos Anjos. — Homologo a decisão local.

Guanabara
HBf nº 28.507 — José Maria Soares. — Homologo a decisão local.
HBf nº 33.763 — Mariano de Souza Rocha. — Homologo a decisão local.
HBf nº 34.452 — Dario Giacometti. — Homologo a decisão local.

HBf nº 37.761 — Octavio Soares de Almeida. — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 46.569-66.

HBf nº 32.740 — Agostinho Martins da Rocha. — Homologo a decisão local.

CAPIN — Manoel Fernandes de Oliveira Rosas. — Homologo a decisão local.

HBf nº 3.175 — José Pedro dos Santos. Homologo a decisão local.

Expediente do dia 14 de outubro de 1966
Guanabara

HBf nº 38.094 — José Batista dos Santos. — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.537.

HBf nº 33.076 — Gregório do Nascimento Queiroz. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 18 de outubro de 1966
Guanabara

HBf nº 25.910 — Heitor Villá Lobos. — Homologo a decisão local.

HBf nº 35.593 — Antônio Tibúrcio dos Santos. — Homologo a decisão local.

HBf nº 39.347 — Walter Otto Berge. — Homologo a decisão local.

HBf nº 29.184 — José Francisco de Mattos. — Aprovo a DBF 46.592-66.

Ceará
HBf nº 2.141 — Francisco de Souza Lima. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 5 de outubro de 1966
Rio Grande do Norte
HBf nº 28.423 — Odilon Manso Pedagogo. — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.558-66.

Guanabara
HBf nº 35.920 — Edgar Pinheiro Porto. — Homologo a decisão local.

HBf nº 32.731 — Arthur Favares Cordeiro. — Homologo a decisão local.

HBf nº 37.006 — Jorge de Medeiros. — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF 46.560-66.

Estado do Rio de Janeiro
HBf nº 31.909 — Antônio Casemiro dos Santos. — Autorizo o pagamento a DBF 46.565-66 e homologo a decisão local.

Expediente do dia 7 de outubro de 1966
Guanabara

HBf nº 4.248 — Joaquim Hilário Lopes. — Homologo a decisão local.

São Paulo
HBf nº 37.719 — Ignacio de Camargo. — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.582-66 e homologo a decisão local.

Expediente do dia 11 de outubro de 1966
Pará

HBf nº 13.582 — Mário da Cunha e Silva. — Homologo a decisão local.

Guanabara
HBf nº 7.055 — Olegário Louro de Macedo. — Homologo a decisão local.

HBf nº 39.389 — Ernani de Moraes. — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF nº 46.557-66 e homologo a decisão local.

HBf nº 38.088 — Olegário Jupiacara Xavier. — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.557-66 e homologo a decisão local.

Expediente do dia 12 de outubro de 1966
Guanabara

HBf nº 39.646 — Raul Ferraz do Amaral. — Homologo a decisão local.

HBf nº 7.055 — Olegário Louro de Macedo. — Homologo a decisão local.

HBf nº 39.389 — Ernani de Moraes. — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF nº 46.557-66 e homologo a decisão local.

HBf nº 38.088 — Olegário Jupiacara Xavier. — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.557-66 e homologo a decisão local.

Expediente do dia 12 de outubro de 1966
Guanabara

HBf nº 39.646 — Raul Ferraz do Amaral. — Homologo a decisão local.

Relação nº 245-66
PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1966

Nº 1.726 — Homologa a Resolução Interna AFE-16, de 31-1-66, que dispensou Maria Marta Moura, Farmacêutica nível 20-A, matrícula número 2.069.410, da FG, símbolo 4-F, Encarregado da PEX, do PEM, face o constante no processo nº 11.554-66.

Nº 1.727 — Homologa a Resolução Interna AES-40, de 12-8-66, que dispensou Benedito Paulo Pinto Vieira, Escrivário nível 8-A, matrícula número 1.349.477, da FG, símbolo 7-F, Chefe da ESQ, face o constante no processo nº 47.536-66.

Nº 1.728 — Homologa a Resolução Interna AMA-1, de 1-3-66, que dispensou Waldir Costa, Escrivário nível 8-A, matrícula nº 1.970.319 da FG, símbolo 4-F, Encarregada da MAX, do MAM, face o constante no processo nº 16.170-66.

Nº 1.730 — Homologa a Resolução Interna AMA-14, de 30-4-65, que dispensou Maria da Cunha Camargo Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matrícula nº 1.037.697, da FG símbolo 7-F, Chefe da MAA, face o constante no processo nº 30.076-65.

Nº 1.731 — Homologa a Resolução Interna AMA-15, de 30-4-65, que designou Silvio José de Souza Duallibe, Escrivário nível 8-A, matrícula número 2.119.270, para a FG símbolo 7-F, Chefe da MAA, face o constante no processo nº 30.076-65.

Nº 1.732 — Homologa a Resolução Interna AMA-13, de 22-4-66, que dispensou Maria José de Freitas Veiga, Escrivário nível 8-A, matrícula número 2.052.764, da FG, símbolo 7-F, Chefe da MAS, face o constante no processo nº 26.643-66.

Nº 1.733 — Homologa a Resolução Interna AMA-14, de 22-4-66, que designou Aldenora de Carvalho Bayna, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula nº 1.273.317, para a FG símbolo 7-F, Chefe da MAS, face o constante no processo nº 26.643-66.

Nº 1.734 — Homologa a Resolução Interna APE-159, de 1-10-65, que dispensou Maria Thereza Torres Ramos de Oliveira, Farmacêutica nível 20-A, matrícula nº 2.066.604, da FG símbolo 4-F, Encarregada da PEX, do PEM, face o constante no processo número 65.568-65.

Nº 1.735 — Homologa a Resolução Interna APE-160, de 1-10-65, que designou Maria Marta Moura, Farmacêutica nível 20-A, matrícula número 2.069.410, para a FG símbolo 4-F, Encarregada da PEX, do PEM, face o constante no processo nº 65.568-65.

Nº 1.736 — Homologa a Resolução Interna ASC-9, de 9-3-66, que dispensou Zeleta Ferrari, Escrivária nível 8-A, matrícula nº 1.029.608, da FG símbolo 17-F, Encarregada da SGI, da SCC, face o constante no processo número 15.367-66.

Nº 1.737 — Homologa Resolução Interna ASC-12, de 8-3-66, que designou Nancy Terezinha Cardoso Jacintho, Escrivária-Dactilógrafa nível 7, matrícula nº 1.029.738, para a FG símbolo 17-F, Encarregada da SCJ da SCC, face o constante no processo número 15.367-66.

Nº 1.738 — Publique-se na Integridade e Portaria em anexo.

Nº 1.739 — Publique-se na Integridade e Portaria em anexo (duas folhas).

Nº 1.740 — Publique-se na Integridade e Portaria em anexo (duas folhas).

PORTARIA Nº 1.724, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1966
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, tendo em vista a determinação constante do art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966,

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
Regulamento geral para execução da Lei nº 4.117 — de 27 de agosto de 1962
Divulgação nº 882 (Suplemento)
Preço Cr\$ 80,00
A VENDA:
Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: — Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambolso Postal

PORTARIA Nº 1.725 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40 e art. 17 do Decreto nº 57.744, de 3.2.66; e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº GB-86, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 1 de setembro de 1966, resolve:

Determinar a aplicação do regime de trabalho extraordinário vinculado ao de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26.6.64, no art. 7º da Lei nº 4.853, de 29.11.65, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto número 57.744, de 3.2.66, aos funcionários abaixo relacionados:

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

NOME — CARGO OU FUNÇÃO	Nível	Gratif. Mensal
Alvaro Miguel Nunes — Of. Administração	14	89.000
Rafael Marturano — Of. Administração	14	80.000
Lea Maria da Rocha Monteiro — Of. Administração	12	68.800
Sonia Galvão Campos — Of. Administração	12	68.800
Maria de Lourdes Carmo Rocha — Escriturário	10	58.400
Julia Gomes de Sá — Escriturário	10	58.400
Elza Bráulha M. de Oliveira — Escriturário	10	58.400
Neida Oliveira Fodestá — Escriturário	10	58.400
Ilza Tostes — Agente Social	10	58.400
Lella Fernandes — Escriturário	8	48.400
Walter Muniz — Escriturário	8	48.400
Odila Santa de Bona — Escriturário	8	48.400
Rivanda Aragão Feitosa — Escriturário	8	48.400
Nilza Galvão Sbrano — Escriturário	8	48.400
Geraldo Villela — Escriturário	8	48.400
Severina Maria Leite — Escriturário	8	48.400
Carlos Marcial Wamburg — Escriturário	8	48.400
Wilson de Oliveira — Escriturário	7	44.000
Neusa Simões de Oliveira — Atendente	7	44.000
Maria Ferreira da Cruz — Atendente	7	44.000
Manoel Mendes — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Amélia Mascarenhas Benbayan — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Helena Deserto Nascimento — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Maria Julieta Chaves Leite — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Lella Dias de Souza — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Antônio Romeu — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Gilberto Bógua — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Niceia Barriga Nunes de Souza — Escrev. Dactilógrafo	7	44.000
José João Pereira da Silva — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Jandira Valentim da Silva — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Waldir Batista Pinto — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Nandor Kocher — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Arnaldo dos Santos — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Juarez Athayde Jacques Padilha — Escrev. Dactilógrafo	7	44.000
Jacinto Paulo Santiago — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Maria José Ramos da M. Cabral — Escrev. Dactilógrafo	7	44.000
Carlos Alberto Teixeira Barbosa — Escrev. Dactilógrafo	7	44.000
Maria das Dores Marques — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Ruth Vianna Amaral — Escrev. Dactilógrafo	7	44.000
Norma Edna Escorel Sá Marques — Escrev. Dactilógrafo	7	44.000
Olivia Pereira da Silva — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Debora Bessa — Escrev. Dactilógrafo	7	44.000
Arnaldo Victor da Silva — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Napoleão Soares Ferreira — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
José Domingos da Silva — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000
Judice Assumpção Gomes — Escrevente Dactilógrafo	7	44.000

PORTARIA Nº 1.729 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 11.702-65 e apenas, resolve: Homologar as Resoluções Internas abaixo relacionadas, do Sr. Delegado da Agência do Estado do Maranhão (AMA), relativas às designações e dispensas de funções gratificadas dos seguintes servidores:

AMA nº 78, de 20 de outubro de 1964, que designou Silvio José de Sousa Duailibe, Escriturário, nível 8.A, matrícula nº 2.119.270, para exercer a função Gratificada, símbolo 17.F, de

Encarregado da Turma de Pessoal (MAH), da Seção Administrativa — (MAA).

AMA nº 16, de 30 de abril de 1965, que dispensou, a pedido, Silvio José de Sousa Duailibe, Escriturário, nível 8.A, matrícula nº 2.119.270, da Função Gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Pessoal (MAH) da Seção Administrativa (MAA).

AMA nº 17, de 30 de abril de 1965, que designou Jonilton Santos Lemos, Escriturário, nível 8.A, matrícula número 2.119.270, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Pessoal .. (MAH) da Seção Administrativa — (MAA).

AMA nº 22, de 31 de maio de 1965, que dispensou, a pedido, Jonilton Santos Lemos, Escriturário, nível 8.A, matrícula nº 2.118.270, da Função Gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Pessoal (MAH), da Seção Administrativa (MAA).

AMA nº 23, de 31 de maio de 1965, que designou Suzel Neves, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula número 2.124.349, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Pessoal (MAH), da Seção Administrativa (MAA).

PORTARIA Nº 1.738 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o art. 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), e tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 10.618-66, resolve:

Promover, a partir de 31 de março de 1966, de acordo com o art. 68 do Decreto nº 53.480-64, combinado com o art. 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente.

Na Série de Classes de Pintor — A-105 — 10.C.

a) por Merecimento

Joaquim da Silva, ponto nº 4.256, matrícula nº 1.513.134 da classe A.105 — 9.B à classe A-105 — 10.C, na vaga decorrente da agregação de Cenedelino José de Franca, conforme apostila publicada no *Diário Oficial*, Seção I, Parte II, de 18.1.66.

Na Série de Classes de Pintor — A-105 — 9.B.

b) por Merecimento

José Ramos, ponto nº 4.871 matrícula nº 1.513.112 da classe A.105 — 8.A à classe A.105 — 9.B, na vaga decorrente da promoção de Joaquim da Silva, para a classe 10.C, conforme alínea "a" da presente Portaria.

PORTARIA Nº 1.739 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o artigo 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), e tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 10.618-66, resolve:

Promover, a partir de 31 de março de 1966, de acordo com o art. 68, do Decreto nº 53.480-64, combinado com o art. 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente.

Na Série de Classes de Impressor — A.407 — 12.D.

a) por Merecimento

Ari dos Santos, ponto nº 3.219 matrícula nº 1.745.833 da classe A.407 — 10.C à classe A.407 — 12.D, na vaga decorrente da agregação de Hermes Rodrigues de Carvalho, conforme apostila publicada no *Diário Oficial*, Seção I Parte II, de 19.11.65.

Na Série de Classes de Impressor — A.407 — 10.C.

b) por Merecimento

Orlando Moraes Araujo, ponto número 3.338, matrícula nº 1.756.955 da classe A.407 — 9.B à classe A.407 — 10.C, na vaga decorrente da promoção de Ari dos Santos para a classe 12.D, conforme alínea "a" da presente Portaria.

Na Série de Classes de Impressor — 3.407 — 9.B.

c) por Merecimento

1) Helio Ribeiro Gomes, ponto número 5.723, matrícula nº 1.912.679 da classe A.407 — 8.A à classe A.407 — 9.B, na vaga decorrente da agregação de Heli Grandelle, conforme apostila publicada no *Diário Oficial*, Seção I Parte II, de 19.11.65.

2) João Herculano Rodrigues, ponto nº 3.803, matrícula nº 1.772.928, da classe A.407 — 8.A à classe A.407 — 9.B, na vaga decorrente da promoção de Orlando Moraes Araujo para a classe 10.C, conforme alínea 6 da presente Portaria.

PORTARIA Nº 1.740 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o artigo 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), e tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 10.618-66, resolve:

Promover, a partir de 31 de março de 1966, de acordo com o art. 68 do Decreto nº 53.480-64, combinado com o art. 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente.

Na Série de Classes de Serralheiro — A.1.705 — 12.D.

a) por Merecimento

Samuel Nunes de Lima, ponto número 4.898 matrícula nº 1.513.134 da classe A.1.705 — 10.C à classe A.17.05 — 12.D, na vaga decorrente da agregação de Agostinho Vieira do Magalhães, conforme apostila publicada no *Diário Oficial* Seção I Parte II, de 19.1.66.

Na Série de Classes de Serralheiro — A.1.705 — 10.C.

b) por Merecimento

Olavo Lomenha Alaminio, ponto número 9.373, matrícula nº 1.055.414 da classe A.1.705 — 9.B à classe A.1.705 — 10.C, na vaga decorrente da promoção de Samuel Nunes de Lima, para a classe 12.D, conforme alínea "a" da presente Portaria.

Na Série de Classes de Serralheiro — A.1.705 — 9.B.

c) por Merecimento

Nelson Alfredo dos Santos, ponto nº 4.856 matrícula nº 1.513.100 da classe A.1.705 — 8.A .. classe A.1.705 — 9.B, na vaga decorrente da promoção de Olavo Lomenha Alaminio, para a classe 10.C, conforme alínea "b" da presente Portaria. — *Tarctis Mata* — Presidente.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação ODREB nº 641-66

PORTARIAS

O Vice-Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através das Portarias ns. 352 de 21.6.65 e 725 de 7.10.66, do Exmo. Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Nº 2.507, de 14.11.66, Dispensar Romelia das Chagas Pereira, Assistente de Administração, nível 16.B, matrícula nº 186, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe de

Serviço de Comunicação do Departamento de Administração. — *Ilqgiba Cunha Campos* — Vice-Presidente da Junta Interventora.

PORTARIAS

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através das Portarias ns. 352, de 21 de junho de 1966 e 725, de 7 de outubro também de 1966, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

N.º 2.470 de 9.11.66 — Considerando o que consta do Processo número 12.200-66 e o que dispõe o artigo 75, da Lei n.º 1.711-52, exonerar, ex-officio — *Haroldo José Bandeira de Almeida*, Servente, nível 5, declarando extinto um cargo de servente nível 5. Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 4 de janeiro de 1965.

N.º 2.503 de 14-11-66 — Nomear — *Antonio José Souto Lima de Faria*, Oficial de Administração, nível 16.C, matrícula n.º 25, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, de assistente de gabinete, símbolo 6.C, vago em virtude da exoneração de *Paulo Targa*. — *Alcebiades Frutuoso de Araújo* — Presidente da J. I.

Relação ODREB n.º 644-66

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), no uso dos poderes que lhe são conferidos através das Portarias ns. 352, de 21.6.65 e 725, de 7.10.66, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Considerando o que consta do Processo n.º 29.806-66; Portaria número 2.478 de 11.11.66 — Dispensar, *Maria Theresa Duarte*, Tesoureiro Auxiliar, nível 18, matrícula n.º 2.015, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada de Secretário, símbolo 9.F, da Delegacia Regional de 1.ª categoria do Estado do Rio de Janeiro.

Portarias:

n.º 2.479, de 11.11.66, considerando o que consta do Processo número 29.806-66 — Designar, *Maria Cecilia Martins*, Escriturário, nível 8, matrícula n.º 22.209, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 9.F, da Delegacia Regional de 1.ª categoria do Estado do Rio de Janeiro, vago, em virtude da dispensa de *Maria Thereza Duarte*.

N.º 2.480, de 11.11.66, considerando o que consta do Processo número 29.806-66 — Dispensar, *Luiz Aguiar de Oliveira*, Oficial de Administração, nível 12.A, matrícula n.º 21.946, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, da função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Administração da Delegacia Regional de 1.ª categoria do Estado do Rio de Janeiro.

N.º 2.481, de 11.11.66, considerando o que consta do Processo número 29.806-66 — Designar, *Cyrol Guilherme Mascarenhas Passos*, Oficial de Administração, nível 14.B, matrícula n.º 711, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, de Chefe da Seção de Administração, símbolo 4.F, da Delegacia Regional de 1.ª categoria do Estado do Rio de Janeiro, vago, em virtude da dispensa de *Luiza Aguiar de Oliveira*, Portaria n.º 2.482, de 11.11.66.

Considerando o que consta no Processo n.º 29.806-66 — Dispensar, *Ary Rodrigues Ribeiro*, Fiscal de Previdência, nível 18, matrícula n.º 600, da função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo 4.F, da Delegacia Regional de 1.ª categoria do Estado do Rio de Janeiro.

Portarias:

N.º 2.483, de 11.11.66, considerando o que consta no Processo número 29.806-66 — Designar, *Antônio Martins*, Fiscal de Previdência, nível 17.A, matrícula n.º 2.898, para exercer a função gratificada de Chefe de Fiscalização, símbolo 4.F, da Delegacia Regional de 1.ª categoria no Estado do Rio de Janeiro.

N.º 2.475, de 11.11.66, considerando o que consta do Processo número

29.951-66 — Dispensar, *Júlio Ernesto da Silva*, Administrador de Pósto Subsistência, nível 14, matrícula número 21.723, da função gratificada, de Encarregado do Armazém Distribuidor, símbolo 9-F, da Agência Local de 3.ª categoria em Sorocaba no Estado de São Paulo.

N.º 2.476 de 11.11.66, considerando o que consta no Processo número 29.951-66 — Dispensar, *João de Oliveira*, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 21.719, de Substituto

Eventual de Encarregado do Armazém Distribuidor, símbolo 9.F, da Agência Local de 3.ª categoria em Sorocaba no Estado de São Paulo.

N.º 2.477, de 11.11.66, considerando o que consta no Processo número 29.951-66 — Designar *João de Oliveira*, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 21.719, para exercer a função gratificada de Encarregado do Armazém Distribuidor, símbolo 9.F, da Agência Local de 3.ª categoria em Sorocaba no Estado de São Paulo vago, em virtude da dispensa de *Júlio Ernesto da Silva*. — *Alcebiades Frutuoso de Araújo* — Presidente da J.I.

CLOVIS BEVILAQUA

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

3.ª EDIÇÃO
Preço Cr\$ 10.000

A VENDA:
Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º I
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na Sede do D.I.N.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Relação ODA n.º 174-66

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS. número 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS. número 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve designar:

Portaria n.º 2.443, de 8 de novembro de 1966 — *Jaime Bernardo*, Administrador de Pósto de Subsistência, nível "14", para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Administração, símbolo "10-F", da Agência Local de 3.ª Categoria em Cachoeiro de Itapemirim. (Proc. número 26.586-66).

Portaria n.º 2.444, de 8 de novembro de 1966 — *Pedro Massariol*, Administrador de Pósto de Subsistência, nível "14", para exercer a função gratificada de Encarregado de Armazém Distribuidor, símbolo "9-F", da Agência Local de 3.ª Categoria, em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo. — (Proc. n.º 26.585, de 1966).

Portaria n.º 2.445, de 8 de novembro de 1966 — *Maria Daiva Nascimento Calmon*, Auxiliar de Bibliotecário, nível "7", para exercer a função gratificada de Secretária da Comissão de Compras, símbolo "13-F", da Agência Local de 3.ª Categoria em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo. — (Proc. n.º 26.585-66).

Portaria n.º 2.446, de 8 de novembro de 1966 — *Lourdes Casotti*, Escriturário, nível "8-A", para exercer a função gratificada de Assessor, símbolo "9-F", da Agência Local de 3.ª Categoria, em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo. — (Processo n.º 26.585-66).

Aposentar:

Portaria 2.458, de 8 de novembro de 1966. — *Aloysio Dantas Guimarães*, Oficial de Administração, nível "14", do Quadro do Pessoal Parte Permanente. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 1.º de maio de 1966. (Proc. n.º 12.375-66).

Portaria n.º 2.457, de 8 de novembro de 1966. — *Minervina Chaves do Nascimento*, Zelador, nível "7". Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 20 de junho de 1966. (Processo n.º 27.010-66).

Aposentar:

Portaria n.º 2.452, de 18 de novembro de 1966 — *Adriano Mesquita de Menezes*, Encarregado de Cozinha, nível "12", declarando vago, um cargo de Encarregado de Cozinha, nível "12". Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 29 de agosto de 1966. (Proc. 26.551-66).

Portaria n.º 2.451, de 3 de novembro de 1966 — *Genaro José da Silva*, Servente, nível "5", admitido através da Portaria ST. 23-57, com exercício, a partir de 1.º de março de 1957, declarando extinto, um cargo de Servente, nível "6". Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 1.º de setembro de 1966. — (Proc. n.º 26.634-66)

Portaria nº 2.450, de 8 de novembro de 1966. — Salcelita Souza de Oliveira, Armazenista, nível "10-B", declarando extinto, um cargo de Armazenista, nível "10-B". Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 4 de agosto de 1966. — (Proc. nº 25.664, de 1966).

Apostilas

Portaria nº 340, de 21 de maio de 1949. — Yvone Domingues da Silva. — O servidor a que se refere o presente ato, passou a ocupar o cargo de Discotecário, nível "10-B", conforme determina o Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963 — artigo 2º e de conformidade com o que consta do Processo nº 4.483-64. — *Alcebiades Frutuoso de Araujo*, Presidente.

Portaria nº ST 207, de 10 de junho de 1954 — Aladino Gerônimo da Silva. — O servidor a que se refere o presente ato, passou a ocupar o cargo de Porteiro, código GL-302.9.A, conforme publicação no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 1965, e, em obediência as determinações constantes do processo nº 31.140-63. — *Alcebiades Frutuoso de Araujo*, Presidente.

Portaria nº ST 2.134, de 21 de dezembro de 1954. — Carmelo Guimarães Barbosa. — O servidor a que se refere o presente ato, passou a ocupar o cargo de Despachante, código AF-20-14, enquadrado por readaptação, conforme publicação no Diário Oficial de 20 de janeiro de 1965. — Processo 31.190-63. — *Alcebiades Frutuoso de Araujo*, Presidente.

Portaria nº 298, de 23 de maio de 1962. — Nelsina Soares Braga. — O servidor a que se refere o presente ato, passou a ocupar o cargo de Encarregado de Caixa, código F-102-10.B, conforme publicação no Diário Oficial de 31 de maio de 1966 e de conformidade com o que consta do Processo nº 34.363-63. — *Alcebiades Frutuoso de Araujo*, Presidente.

Portaria nº 889, de 12 de setembro de 1953. — José Maria do Nascimento. — O servidor a que se refere o presente ato, passou a ocupar o cargo de Chefe de Portaria, Código GL-301-13, enquadrado por readaptação, conforme publicação no Diário Oficial de 20 de janeiro de 1965 e de conformidade com o que consta o Processo número 31.533-63. — Em 31 de outubro de 1966. — *Alcebiades Frutuoso de Araujo*, Presidente.

Portaria nº 238, de 5 de junho de 1947. — Natércio Guimarães Tavares. — O servidor a que se refere o presente ato, passou a ocupar o cargo de comissão de Tesouriro, símbolo "3-C", face ao que dispõe a Lei número 403-48, combinado com a Lei nº 1.095, de 1950. — Proc. 30.670-65. — Em 10 de outubro de 1966. — *Alcebiades Frutuoso de Araujo*, Presidente.

Vacância:

Declarando vago um (1) cargo de Servente, nível "5", em virtude do falecimento do ex-servidor Cipriano da Cunha Peres, ocorrido em 21-8-1966. — (Proc. nº 27.818-66).

Declarando vago um (1) cargo de Ajudante de Restaurante, nível "3", do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, em virtude do falecimento da ex-servidora Odaléia da Silva Marcelino, ocorrido em 17 de junho de 1966. — (Proc. nº 103.588-66).

Tornar sem efeito:

Através das Portarias de 8 de novembro de 1966, abaixo relacionadas, os atos de nomeação dos concursados que não compareceram dentro do prazo legal para assumirem os respectivos cargos de Estatístico, nível "19-A".

Portaria nº 2.453-66 — Nelson José de Araujo (Estatístico — Proc. 25.095, de 1965).

Portaria nº 2.454-66 — Walter de Almeida (Estatístico — Proc. 25.095, de 1965).

Portaria nº 2.455-66 — Pedro Henrique Pereira Saint-Martin (Estatístico — Proc. 25.095-65).

Portaria nº 2.456-66 — Isaura Soares Leite — (Estatístico — Proc. número 25.095-65).

Alcebiades Frutuoso de Araujo, Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Ata da 416ª Reunião

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, na sala "Paulo Lira", de sua sede própria, realizou-se, sob a presidência do Senhor Eduardo Foréis e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Virgílio José Afonso, Vice-Presidente; Ilmar Penna Linhares e Célio Salles Barbieri, a 416ª Reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Ordem do Dia: O Conselheiro Ilmar Penna Linhares relatou os processos a seguir indicados: 53-66; CRC-São Paulo; atas, resoluções e deliberações de 1966; que se oficie ao Conselho Regional, no sentido de ser baixada uma resolução normativa sobre o assunto — disciplinações de operações referentes a mutações patrimoniais, após o que a deliberação, baixada sobre transferência de saldo de *supervant* para o Patrimônio do Conselho terá validade, isto de acordo com a Resolução CFC-191-65, o que foi aprovado. 51-66; CRC-Rio de Janeiro; atas, resoluções e deliberações de 1966; que se oficie ao CRC, sobre o assunto — parecer da Comissão de Contas atestando a existência de disponibilidades financeiras, necessárias ao pagamento de gratificação de presença — que não foi apresentado dentro do prazo estipulado na Resolução..... CFC-197-66, suspendendo-se o pagamento do jeton, pelo prazo correspondente ao atraso, ou seja, até a homologação pelo CFC, o que foi aprovado. O Conselheiro Florentino Sierra Filho relatou o processo a seguir indicado: 227-66; CRC-Goiás; Consulta sobre venda e compra de sede; o assunto de novas instalações cabe ao Conselho, por tratar-se de economia interna do órgão, o que foi aprovado. O Conselheiro Virgílio José Afonso relatou o processo a seguir indicado: 219-66; CRC-Guanabara; recurso interposto pela Livraria e Editora Norma S. A.; o Plenário concordou com o parecer do Relator, dando provimento ao recurso, sendo que o Conselheiro Célio Salles Barbieri, deu o seu voto à parte, sendo também pelo provimento ao recurso. *Interesse geral*: O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Plenário, fez uma ampla exposição sobre a aquisição da nova sede do Conselho Federal, cujo relatório da Comissão, encarregada para tratar do assunto, seria trazido na próxima reunião, para apreciação do Plenário. Acha a Presidência que melhor aquisição não poderia ter sido feita, pelo Conselho, tanto na situação geográfica, que é excelente, dando frente para duas artérias centrais importantes — Avenidas Franklin Roosevelt e Churchill — bem como pelo preço e acomodações, vez que tem a sede nova uma área construída de 560 metros quadrados. Adiantou ter recebido financiamento dos Conselhos Regionais de São Paulo e Guanabara, adiantamento dado como antecipação de receita. Disse o Senhor Presidente que era a última reunião, na velha sede do Conselho, à rua Debrat, onde teve o Conselho grandes vitórias em prol da Classe Contábil Brasileira, daí chamar esta reunião de histórica. Apre-

sentou, a seguir, uma proposição sugerindo a abertura de um crédito especial de Cr\$ 220.000.000 (duzentos e vinte milhões) destinado a complementar o Fundo de Investimento, de que trata a Resolução CFC-52-64, para a aquisição do 10º pavimento do Edifício Itanagra. Para cobertura, do crédito de que trata a presente proposição, a Presidência foi autorizada a realizar operação de antecipação de receita, no valor de Cr\$ 140.000.000, mediante adiantamentos feitos pelos CRC-São Paulo, Cr\$ 100.000.000 — e CRC-Guanabara — Cr\$ 40.000.000. A proposição foi aprovada, unanimemente. A seguir, o Senhor Presidente, se referindo à próxima eleição de renovação do Conselho Federal, a se realizar no próximo dia 12 de novembro, submeteu ao Plenário o pedido de inscrição de Paulo dos Santos Netto, entrado na Secretaria deste Conselho fora do prazo estipulado no art. 6º da Resolução nº 184-65. O Plenário decidiu que, na forma do disposto no art. 7º, da Resolução..... CFC-194-65, caberia à Presidência decidir sobre o pedido de inscrição do candidato, dando-se-lhe o prazo de 48 horas, para complementação do processo. Ainda sobre a eleição do Conselho Federal, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que não participaram os Conselhos Regionais de Contabilidade do Ceará e Pernambuco, por infringência do art. 8º, § 4º da letra b, da Resolução CFC-184-65. Referindo-se ao art. 9º da referida resolução, que faculta ao CFC reembolsar no todo ou em parte, as despesas de viagem e estada do Delegado-Eleitor do CRC, cuja situação financeiro-orçamentária não comporte o atendimento desse encargo, o Senhor Presidente submeteu o assunto à decisão do Plenário. Manifestaram-se os Conselheiros presentes, quando ficou decidido que o CFC custearia apenas a passagem de cada Delegado-Eleitor cabendo aos Conselhos Regionais, o custeio da estada de seus Delegados, devendo o fato lhes ser comunicado. A exemplo dos anos anteriores será oferecido um almoço no Restaurante "Os Esquilos", precedido de um passeio, na Floresta da Tijuca. Adiantou, ainda o Senhor Presidente, que na Circular a ser expedida aos Conselhos Regionais deverá ser explicada a forma de eleição, tanto da renovação do terço normal, como do novo terço, criado pela Resolução CFC-198-66. E nada mais havendo que tratar, a próxima reunião foi marcada para 25 de novembro. A presente ata foi por mim, Secretário, Silvio Romero Cavalvanti Coutinho, redigida, e após lida e aprovada pelo Plenário, será por mim e pelo Senhor Presidente, Eduardo Foréis, assinada.

Ata da 21ª Assembleia Nacional de Contabilistas. Referente à 18ª renovação do terço e eleição de três novos componentes criados pela Resolução CFC-198-66, do Conselho Federal de Contabilidade realizada a 11 de novembro de 1966, com a presença dos seguintes Delegados-Eleitores:

CRC-Amazonas — Orlando de Lemos Falcone.

CRC-Pará — Benedito G. A. Pantoja.

CRC-Piauí — Francisco R. de Carvalho.

CRC-Rio Grande do Norte — Ulisses Celestino de Góis.

CRC-Alagoas — João Batista P. Falcão.

CRC-Sergipe — José Moreira Matos.

CRC-Bahia — Eribaldo S. Oliveira.

CRC-Espírito Santo — Salomão Ga-beira.

CRC-Rio de Janeiro — Itagyba Pinheiro.

CRC-Guanabara — Nilza Corrêa dos Santos.

CRC-São Paulo — Antônio Venício Fellini.

CRC-Paraná — Walberto Steiner.

CRC-Santa Catarina — Antônio Bresolin.

CRC-Rio Grande do Sul — Armênio Salatino.

CRC-Minas Gerais — Walter A. Prosdociimi Pinto.

CRC-Goiás — Hamilton Cárnio.

As quatorze horas do dia onze de novembro do ano de mil e novecentos e sessenta e seis, sob a Presidência do Senhor Eduardo Foréis, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade e secretariado pelo Secretário do Conselho Federal de Contabilidade, realizou-se a 21ª Assembleia Nacional de Contabilistas referente à 18ª renovação do terço, bem como eleição de novas vagas, criadas pela Resolução CFC nº 198-66. Achavam-se presentes dezesseis Delegados-Eleitores que assinaram devidamente o livro respectivo. De início, o Senhor Presidente levantou questão de ordem: a Resolução nº 184-65, em seu art. 1º, manda que a Assembleia se realize no segundo sábado de cada mês, o que seria amanhã — 12. Propunha, então, a antecipação da eleição para hoje — 11 — uma vez que pretende o CFC oferecer aos Delegados-Eleitores, amanhã, um passeio e um almoço na Floresta da Tijuca. Todos os Delegados concordaram com a antecipação. A seguir, o Senhor Presidente afirmou que, conforme prometera o ano passado, a presente Assembleia estava sendo realizada na nova sede do Conselho Federal, ainda sem conforto à altura das Delegações presentes, uma vez que a mudança se deu apenas há dez dias atrás. A seguir, o Senhor Presidente mandou fosse lida carta que acabara de receber, com surpresa, de um dos candidatos inscritos no Estado da Guanabara, Eryma Carneiro, retirando a sua candidatura. Em seguida, o Senhor Presidente disse que a carta não poderia ficar sem resposta e que prestava os esclarecimentos a seguir, tendo em vista as graves acusações desferidas contra a sua pessoa. Afirmando: "essa resposta será os esclarecimentos que passarei a prestar aos Senhores Delegados dos Conselhos Regionais: 1º) o Contabilista Eduardo Foréis está registrado no CRC-GB, rigorosamente em dia com o pagamento de suas anuidades e exerce, efetivamente, a profissão, numa empresa particular. Nessa condição, tem o direito e, mais ainda, o dever de atuar no sentido de que a classe seja bem representada perante o CRC. Além disso, tem uma vida inteira de dedicação à causa dos contabilistas e de seus órgãos de fiscalização. Portanto, normalmente, não se poderia estranhar e muito menos censurar qualquer atuação do contabilista Eduardo Foréis nos atos referentes à eleição para renovação do terço no CRC de que é jurisdicionado. 2º) Entretanto, por estar o Contabilista, na Presidência do CFC, julgo que deveria manter-se distanciado do pleito, pelo menos na parte dos acertamentos políticos. Testemunharam esta conduta os ilustres companheiros Virgílio José Afonso e Florentino Sierra Filho, os quais, no dia da realização do pleito, convoquei para uma conversa, quando tive oportunidade de lhes dizer que não desejava me imiscuir na política de escolha dos candidatos, mas, que queria alertar os companheiros sobre a necessidade de que, no processo eleitoral, fossem observadas todas as formalidades legais e regulamentares. 3º) Conheço os contabilistas do Estado da Guanabara, com eles convivo há quarenta anos. Sei que são possuidores de notável capacidade política. Assim sendo, não vejo como ou por que a simples interferência do contabilista Eduardo Foréis fosse capaz de modificar o quadro eleitoral a ponto de fazer vitoriosos os derrotados e derrotados os vitoriosos. Portanto, mesmo que estivesse atuado politicamente, não poderia

aceitar a afirmativa contida na carta, pois, isto significa reconhecer a existência de total incapacidade dos contabilistas da Guanabara. E, em nome destes que desejo repelir as maldosas intrigas do Senhor Erymá Carneiro. Os contabilistas da Guanabara sempre souberam, sabem e saberão se conduzir sózinhos, por suas próprias luzes. 4º) Não podemos aceitar, de forma alguma, a tentativa de interferência — essa sim, indébita por todos os títulos — do resultado de um pleito regional no Conselho Federal. Isso é o que pretendeu o Sr. Erymá Carneiro, com sua maquiavélica manobra, que, espetacularmente desferida à última hora, teve por finalidade causar impacto emocional neste colégio eleitoral. Este Conselho, órgão Federal, de âmbito nacional, representa a totalidade da instituição; jamais poderá servir de espelho para reflexo de política regional. 5º) Faça restrições ao Senhor Waldemar Bonelli. Ele elegeu-se para a Presidência do CRC-Guanabara contra a minha vontade. E isso aconteceu porque o Plenário daquele CRC é soberano, em suas decisões. Ora, não entendemos como o Senhor Erymá Carneiro possa ter tido a coragem de afirmar que vou fazer um servidor do CFC Presidente do CRC-GB. A afirmativa é extremamente ofensiva aos ilustres componentes do CRC-GB, significando o atestado de incapacidade dos mesmos. Conhecendo-os, não posso concordar com tal absurdo. O Plenário do CRC-GB é dono dos seus próprios destinos. 6º) No que tange a alegação sobre ser meu filho servidor do CFC, embora a matéria se situe no nível da mesquinharía, parece-me importante esclarecer: a) a sua nomeação foi feita com o prévio assentimento de todo o Conselho Federal; b) como servidor, está submetido, em pé de igualdade com os demais, ao regime de disciplina e de trabalho do órgão; c) os que me conhecem — e são muitos — podem atestar a correção de minha conduta nesse setor; e os que não me conhecem poderão recorrer aos assentamentos funcionais dos servidores do órgão para conferir minhas afirmações. 7º) A atitude do Senhor Erymá Carneiro surpreende-me e desilude-se. Sempre lhe dediquei fraternal e comprovada amizade. Sempre o tive na conta de um homem de bem". Pedí a palavra o representante do Amazonas, Orlando de Lemos Falcone, para dizer que ouviram a leitura da carta, bem como as explicações do Presidente Foréis, homem calmo, sereno em suas atitudes, incapaz de uma traição, propondo à Assembléa que tomasse conhecimento da carta apenas no tocante à desistência da candidatura do Sr. Erymá Carneiro, hipotecando outrossim, irrestrita solidariedade ao Presidente. Os representantes dos Estados do Pará e Rio Grande do Sul fizeram idêntica proposição, que foi aprovada unânimemente pela Assembléa. O Presidente Eduardo Foréis agradeceu, sensibilizado, a tão grande prova de confiança. A seguir, o Senhor Presidente informou ao Plenário que a eleição seria para eleger o terno, com mandato de 1967-1969, bem como para preencher as vagas criadas pela Resolução CFC nº 198-66. Concorreriam, para o primeiro, conforme deliberação na Assembléa de 1965 os Estados da Guanabara, Espírito Santo e Bahia, e as novas vagas, os Estados da Guanabara, Minas Gerais e Paraná, sendo que esses últimos seriam sorteados para mandatos de um ano, dois anos e três anos, cumprindo assim o estabelecido no art. 3º do Decreto-lei nº 9.295-46 colocando, assim, os nomes dos estados dentro de três envelopes, pediu à representante do Estado da Guanabara, Nilza Corrêa dos Santos, que fizesse o sorteio, sendo o primeiro envelope tirado, correspondente ao estado que concorreria ao mandato de três anos, o segundo, dois

anos e o terceiro, um ano. Ao Estado do Paraná coube o mandato de três anos, ao Estado de Minas, dois anos e ao Estado da Guanabara, um ano. A seguir, deu-se início à eleição, nomeando-se para escrutinadores os representantes do Paraná e de Sergipe. A seguir, o Senhor Presidente deu as devidas explicações, quanto à forma de eleição, e pediu ao representante de São Paulo, Antônio Venício Felin, que fizesse a chamada dos Delegados Eleitores por Estado, entregando-lhes, na ocasião, as cinco cédulas com os respectivos candidatos. Assim, foram chamados dezesseis Delegados Eleitores, que depositaram na urna os seus votos; indo, antes, à cabine indevassável, para escolherem os seus candidatos. No final, foram contadas as sobre-cartas, em número de dezesseis, que coincidiram com o número de Delegados Eleitores. Procedida à apuração foi constatado o seguinte resultado: Estado da Guanabara: Gelsio Quintanilha Pinto, 13 votos; Lineu Fernando Mendes de Almeida, 10 votos; e Virgílio José Afonso, 14 votos. Estado da Bahia: Asdrubal Pereira Vianna, 10 votos; Ivo Braga, 7 votos; e Militino Rodrigues Martinez, 10 votos. Estado do Paraná: Hyran Guiraud, 14 votos; e Roberval Carvalho, 13 votos. Estado do Espírito Santo: Elmo Lopes da Cunha, 14 votos; e Emílio Pagotto, 13 votos. Estado de Minas Gerais: Felicíssimo de Moraes e Barros, 7 votos; Ilmar Penna Linhares, 13 votos; e Moisés Batista Machado, 5 votos. Pelos Estados da Guanabara e Espírito Santo houve um voto em branco cada. Um voto nulo para os Estados de Minas Gerais e Bahia, quando um eleitor votou em três nomes: Logo após, e diante do resultado, o Senhor Presidente afirmou que estavam eleitos: pela Guanabara: para Conselheiros Efetivo, com mandato de três anos, Virgílio José Afonso, para Conselheiro Efetivo, com mandato de um ano, Gelsio Quintanilha Pinto, e para Suplente do Conselheiro Virgílio José Afonso, Lineu Fernando Mendes de Almeida. O Presidente explicou que concorreram apenas três candidatos devido à renúncia da candidatura do Senhor Erymá Carneiro eis porque uma suplência ficara vaga. Pelo Estado da Bahia dois candidatos empataram por 10 votos sendo o efetivo o que tivesse o número de inscrição mais

baixo, segundo a resolução do CFC, e, em assim sendo o Conselheiro Efetivo era o Sr. Militino Rodrigues Martinez e o Suplente, Asdrubal Pereira Vianna. Pelo Estado do Paraná o Senhor Hyran Guiraud para Conselheiro Efetivo e Roberval Carvalho para Suplente. Pelo Estado do Espírito Santo o Senhor Elmo Lopes da Cunha para Conselheiro Efetivo e Emílio Pagotto para Suplente. Pelo Estado de Minas Gerais, Ilmar Penna Linhares para Conselheiro Efetivo e Felicíssimo de Moraes e Barros para Suplente. O Senhor Presidente afirmou que os eleitos seriam empossados na primeira reunião ordinária do Conselho Federal, em janeiro próximo. Proclamado o resultado, o Sr. Presidente, pediu aos Delegados Eleitores que amanhã, pela manhã, comparecessem à sede do Conselho, quando leriam e assinariam a presente ata, com o que concordaram os presentes, pediu, a seguir, a palavra, o representante do CRC-Paraná para dizer, que, findos os trabalhos, tinha dois apêlos a fazer ao Presidente da Assembléa: 1º) que nos próximos pleitos fosse realizada uma Convenção dos Conselhos quando, com uma pauta preestabelecida, seriam debatidos os assuntos de interesse dos Conselhos; 2º) o Paraná externa o regozijo pela amizade, conhecimento, cordialidade que cercou a todos, na Assembléa. Lamentou que todos os presentes não tenham estado no Paraná por ocasião da inauguração de sua nova sede, colocando-a, entretanto, a disposição de todos. O Presidente, esclarecendo a primeira proposição do representante do Paraná adiantou que a própria Resolução do CFC previa tal Convenção e que, este ano, devido a inúmeras causas, como a mudança de sede, problemas com a unificação da classe, não pudera ser ela realizada mas, que no próximo ano espera realizá-la inclusive com a presença aqui, dos Delegados Eleitores dos Regionais, por mais de dois dias, uma vez que muitos problemas haviam para ser tratados. A seguir, manifestou-se a respeito das vitórias inúmeras que tem tido à frente do CFC, agradecendo a todos o comparecimento e especialmente o voto de solidariedade que anima a continuar lutando acima de tudo e só, pelos legítimos interesses da classe. No final, convidou os Delegados Eleitores Presentes a estarem na sede do Conselho, às 8,30 horas

de amanhã, sábado, para o passeio e almoço de confraternização. Pedindo a palavra, no final, o representante do Rio Grande do Norte, deu seu voto de aplausos a organização e eficiência da Secretaria do CFC, o que foi aprovado por unanimidade. A presente ata foi por mim, Secretário, redigida, e após aprovada pelos Senhores Delegados, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos dois escrutinadores: José Moreira Mattos e Walberto Steiner. — *Sylvio Romero Cavalcanti Coutinho*, Secretário e *Eduardo Foréis*, Presidente. *José Moreira Mattos* e *Walberto Steiner*, Escrutinadores.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 24 DE OUTUBRO DE 1966

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar o parecer do Conselheiro Reynaldo de Souza Gonçalves que conclua pela homologação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, referente ao exercício de 1967.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1966. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 24 DE OUTUBRO DE 1966

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Conceder o adiantamento da importância de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) para as despesas de instalação do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 11ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1966. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

CONDOMÍNIO

E

INCRPORACOES IMOBILIARIAS

Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964

Divulgação nº 935

Preço: Cr\$ 120

A VENDA:

Na Guanabara
Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: — Ministério
da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso
Postal

Em Brasília
Na Sede do D. I. N.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Ata da reunião da Comissão de Promoções dos Funcionários do Instituto do Açúcar e do Alcool, realizada aos 6 dias do mês de outubro do ano de 1966, em uma das dependências desta Autarquia, sob a presidência do Doutor Joaquim Ribeiro de Souza e a presença dos Senhores Amundsen Campelo Pimental, Elson Braga, Raimundo Nonato Lisboa Vaz e Wortigern Ribeiro Reverdosa. Abertos os trabalhos, o Senhor Elson Braga lembrou a necessidade de se apressar a realização das provas internas de habilitação, tendo sido assentadas providências no sentido da organização e realização dessas provas para as carreiras de Oficial de Administração, Escrivário e Fiscal de Tributos do Açúcar e Alcool. Foi resolvido, ainda, que sua realização seria nos dias 19 e 20 do próximo mês de novembro, devendo, nesse sentido, ser publicado edital no Diário Oficial da União. A seguir, a Comissão entregou-se aos últimos detalhes sobre a promoção dos Médicos, tendo

sido aprovada a seguinte classificação, por merecimento e antiguidade, para efeito de promoção nas vagas ocorridas entre o primeiro semestre de 1965 e o segundo de 1966 (nível 21-A para o 22-B): 1) Leda Ferola Guimarães média 46,50 — a vigorar de 31.3.65; 2) Jair Bivar Câmara — média 44,75 a partir de 30.6.66; 3) Gilberto Dario Alves da Silva, a partir de 30.9.66. Logo após, a Comissão aprovou a classificação, por merecimento, para efeito de promoção, do Economista Italo Giovanni Castellani, a partir de 31.3.66. Depois de recomendadas providências a respeito das aludidas classificações, o Presidente encerrou os trabalhos, tendo eu, *Francisca de Carvalho*, secretária, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Presidente — *Amundsen Campelo Pimental* — *Elson Braga* — *Raimundo Nonato Lisboa Vaz* — *Wortigern Ribeiro Reverdosa*.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO I. A. A.

Classificação por antiguidade e merecimento, com base no Decreto número 53.480, de 23.1.64, por apreendimento das vagas existentes nos semestres

I. Médico — Classe A — Nível 21

FUNCIONÁRIOS	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		ÍNDICES DE MERECEMENTO E MÉDIAS DOS QUATRO ÚLTIMOS SEMESTRES						OBSERVAÇÕES				
	Classe	I. A. A.	Serviço Público em Geral	1963		1964		1965		1966			
				1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.		Média	2º Sem.	1º Sem.	Média
Lêda Ferola Guimarães	4.545	4.545	—	50,00	50,00	50,00	36,00	46,50	50,00	50,00	46,50	46,50	
Gilberto Dário Alves da Silva	4.256	4.256	—	42,00	42,00	42,00	40,00	43,00	40,00	37,00	35,75	35,75	
Jayr Bivar Câmara	4.040	4.040	654	40,00	50,00	50,00	37,00	44,25	44,00	48,00	44,75	44,75	
Gustavo Cesar M. da Silveira	4.010	4.010	1.263	44,00	44,00	44,00	43,00	43,75	44,00	44,00	43,75	43,75	
José Julio C. W. Trindade	3.793	3.793	2.769	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	44,00	44,00	43,00	43,00	
Leandro Guedes Pereira Filho	1.890	1.890	11.767	45,00	45,00	45,00	39,00	41,25	50,00	44,00	44,00	44,00	
Arnê de Oliveira Valente	948	6.104	—	n/c	n/c	50,00	47,00	n/c	42,00	40,00	n/c	n/c	1.
José de Paula Eduardo	1.470	1.470	—	n/c	n/c	50,00	n/c	n/c	47,00	40,00	n/c	n/c	2.

Observações: 1. Não concorreu. Readaptado em 21.11.63

2. Não concorreu. Lei nº 4.054

II — Economista — Classe A — Nível 2º

FUNCIONÁRIOS	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		ÍNDICES DE MERECEMENTO E MÉDIAS DOS QUATRO ÚLTIMOS SEMESTRES						OBSERVAÇÕES				
	Classe	I. A. A.	Serviço Público em Geral	1963		1964		1965		1966			
				1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.		Média	2º Sem.	1º Sem.	Média
Francisco José de Paulo Lopes	3.545	3.545	—	—	—	46,00	46,00	—	45,00	45,00	45,50	45,50	1.
Edoardo Giovanni Castellani	3.259	3.259	1.363	—	—	49,00	49,00	—	50,00	50,00	49,50	49,50	

Observação: I. A. economicista foi apenas na classe A, por não haver vaga na classe C.

os envelopes nº 2 dos concorrentes que a Comissão de Concorrência desclassificar.

4.1.3 — Os concorrentes desclassificados poderão recorrer dessa decisão para o Presidente da CNEN, dentro de três (3) dias, desde que solicitem à Comissão de Concorrência que conste em Ata da Reunião a ressalva que interporão recurso, deixando com o Presidente dessa Comissão o respectivo envelope nº 2 que será, então rubricado no fêcho por todos os presentes, como atas, será feito com todos os envelopes que não forem abertos na Reunião em que forem recebidos.

4.1.4 — A ocorrência referida na alínea anterior não interromperá os trabalhos da Comissão, ficando porém a classificação geral das propostas na dependência da decisão sobre aquele recurso.

4.1.5 — A Comissão fará lavrar uma ata detalhada de cada reunião devendo todas as propostas ser rubricadas pelos membros da Comissão e demais concorrentes, que em caso contrário, perderão o direito de recorrer das decisões da mesma Comissão.

Cláusula V — Julgamento e Classificação das Propostas

5.1 — Para fins de julgamento e classificação das propostas, a Comissão reunirá-se a tantas vezes quantas forem necessárias ao perfeito exame das propostas, fazendo lavrar as respectivas atas.

5.2 — Haverá classificações distintas: referente a cada unidade e para a sucata. Em cada uma das unidades será classificado em primeiro lugar a proposta que oferecer o maior preço, classificando-se sucessivamente, dentro do mesmo critério, as demais propostas.

5.3 — A Comissão de Concorrência apresentará ao Presidente da CNEN um relatório minucioso dos trabalhos, registrando a classificação dos concorrentes, consignando nas respectivas conclusões o seu ponto de vista sobre as propostas.

5.4 — Da classificação das propostas poderão os concorrentes recorrer ao Presidente da CNEN, devendo esse recurso ser apresentado no prazo máximo de três (3) dias, contados da data da publicação da respectiva classificação no Diário Oficial da União.

5.5 — Constituem motivos suficientes para anulação da proposta, pela Comissão de Concorrência, a não observância de qualquer dispositivo deste Edital e a impossibilidade de se comprovar qualquer declaração ou informação constante da proposta.

Cláusula VI — Caução

6.1 — Como garantia da proposta cada concorrente, fica obrigado ao pagamento de uma caução de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) feita na Tesouraria da CNEN, até quarenta e oito (48) horas antes da data da realização da concorrência.

6.2 — Os concorrentes não classificados terão as cauções de que trata o item anterior devolvidas mediante requerimento ao Diretor do Departamento de Administração da CNEN cinco dias após a publicação do resultado da concorrência.

Cláusula VII — Condições de pagamentos e multas

7.1 — Os licitantes vencedores terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação, no Diário Oficial da União do resultado da concorrência para efetuar os respectivos pagamentos e mais 8 (oito) dias para a retirada do material, prazo este que ultrapassado, ocasionará a multa de armazenagem na base de 0,3% por dia que o exceder,

até o 15º dia de atraso, e 0,5% por dia que exceder o prazo precedente, calculados sobre os preços, respectivamente alcançados na Concorrência.

7.2 — Se, decorrido o prazo de quarenta e oito (48) horas previsto no item 7.1, não for efetuado, pelo concorrente classificado em primeiro lugar, o pagamento respectivo, perderá a caução feita para apresentação da proposta, além de ficar sujeito a ser declarado inidôneo para transacionar com o Governo Federal pelo prazo de 1 (um) ano.

7.3 — Ocorrendo o caso previsto no item anterior, serão chamados sucessivamente os demais concorrentes por ordem de classificação os quais se também não efetuarem o pagamento em quarenta e oito (48) horas, incorrerão na mesma penalidade. — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1966. — Alberto Ducos, Presidente da Comissão de Concorrência instituída pela Portaria nº 139 de 1966.

(Nº 37.965 — 2-12-66 — Cr\$ 85.000).

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº RDP-2-66

Ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — Setor Bancário Sul — Bloco E — Sala 1.306 — Brasília.

Ref.: Superquadra Dupla Sul 407-408.

Ass.: Impermeabilização dos Blocos 1, 2, 3 e 4.A.

Prezados senhores:

1. Tecnosolo - Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S.A., estabelecida à Rua Barão de São Felix, 202, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, vem apresentar proposta para a execução de serviços de impermeabilização para a obra em epígrafe, obedecendo os itens do edital de concorrência nº RDP-2-66, publicado em Diário Oficial do dia 25 de outubro de 1966.

2. Nossos serviços obedecerão as diretrizes do processo Tecnosolo ou processo Jo contróle do Gel.

O processo baseia-se fundamentalmente no contróle do tamanho do Gel do cimento, sendo este o fato de maior importância no contróle da uniformidade, fissuração e qualidades mecânicas dos concretos e argamassas.

Deste modo, controlando a atividade e tamanho do Gel teremos um concreto ou argamassa impermeável, por meio de dosagem racional dos agregados e introdução de um aditivo para realizar esta performance.

3. Nas peças sujeitas à ação direta das intempéries, isolaremos, conforme especificado no edital, termicamente, as superfícies com concretos leves (Lightweight Concrete) à base de vermiculite ou concreto celular (aerado).

4. Nossos serviços obedecerão à seguinte marcha:

4.1 — Calhas:

a) regularização da superfície com chapisco ou apicoamento da mesma;

b) sobre (a) aplicação de um revestimento de agregados dimensionados composto de: cimento, areia e um estearato incorporado, com cerca de 2 cm de espessura — revestimento altamente impermeável.

c) sobre (b) aplicaremos uma demão de primer — tinta altamente im-

permeável e de grande penetração, à base de betume.

d) sobre (c) aplicaremos uma massa elástica composta de: betume, amianto e óleos minerais, praticamente inalterável com a ação do tempo.

e) sobre (d) aplicaremos uma malha de juta, cuja finalidade é servir de armação e gabarito para aplicação de 2ª camada.

f) aplicação de uma camada de massa igual a (d).

g) como acabamento final, aplicaremos um revestimento termo-isolante à base de vermiculite ou concreto celular, com cerca de 3 cm de espessura.

4.2 — Lajes de entrada, passarelas e rufos e tampa de caixa d'água. Para estas peças usaremos tratamento idêntico ao item 4.1 (Calhas), usando-se a proteção em placas de cimento e areia traço 1:3, rejuntada com mastique, onde for especificada.

4.3 — Caixa d'água — parte interna.

Usaremos os mesmos tratamentos iniciais letras (a) a (c) do item 4.1 (Calhas), e como acabamento final serão aplicadas 2 demãos de tinta altamente impermeável à base de boráquia clorada, formando uma película altamente resistente ao desgaste e ação das águas tratadas.

4.4 — Junta vertical Igual a especificada no edital com Igaz 3.

4.5 — Junta de dilatação Igual às especificadas com cobre nº 16.

5. Para a execução dos serviços acima mencionados serão obedecidas as seguintes bases:

5.1 — por m² de calha impermeabilizada, material e mão de obra — Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros).

5.2 — Por m² de rufo impermeabilizado, material e mão de obra — Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros).

5.3 — Por m² de laje impermeabilizada e protegida — material e mão de obra — Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros).

5.4 — Por m² de tampa de caixa d'água impermeabilizada e mão de obra — Cr\$ 21.000 (vinte e um mil cruzeiros).

5.5 — Caixa d'água — parte interna, material e mão de obra — por m² — Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros).

5.6 — Junta vertical — com Igaz 3, cinza, material e mão de obra — por metro linear — Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros).

5.7 — Junta de dilatação com cobre nº 16, material e mão de obra — por m² — Cr\$ 235.000 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

6. Água, luz e energia necessárias aos serviços, bem como andaimes para aplicação da junta vertical e depósito para guardar o material de impermeabilização e cimento, serão fornecidos por V. Sas. sem qualquer ônus para nós.

7. Garantia — nossos serviços serão garantidos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

8. O prazo para a execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da assinatura do contrato.

9. A presente proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.

10. Declaramos estar de pleno acordo com as condições do Edital.

11. Condições de pagamento: por medições quinzenais, na forma do item 5.9 do Edital.

Estamos às ordens para os esclarecimentos adicionais que forem úteis.

Atenciosamente. — Tecnosolo - Engenharia e Tecnologia Solos e Materiais S.A. — Sérgio Branco Soares.

(Nº 37.944 — 1-12-66 — Cr\$ 29.000)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

EDITAL

Convocação de funcionário

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Determinação de Serviço nº 2.113, de 1966, do Sr. Diretor da Divisão de Administração Local, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Cíveis da União, cita, pelo presente Edital, Ovidio da Cunha Vieira, Escriurário, nº 13.042, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer ao I.P.I., à rua Senador Dantas, nº 74, sala 502, 5.º andar, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde, sobre suas faltas ao trabalho, capituláveis no art. 207, da Lei nº 1.711-32 (Estatuto dos Funcionários Públicos) sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1966. — José Ernesto Ney — Secretário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Hospital dos Servidores do Estado

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Resolução número 100, de 2 de setembro de 1966, do Sr. Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente, cita, pelo presente Edital, Cláudio Ferreira de Carvalho, Mensageiro, nível 1 — ponto nº 7.051, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, a comparecer perante a Comissão de Inquérito no sentido de prestar esclarecimentos sobre o assunto contido no processo número sete mil cento e trinta e quatro, barra sessenta e seis. Local: Sala da Chefia do Serviço de Administração do Edifício — HSE — Rua Sacramento Cabral nº 178, no horário de 9 às 11 horas.

GB. 29 de novembro de 1966. — Nadyr Gauranho Nunes Ribeiro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escola de Belas Artes

De ordem do Sr. Diretor, e, de acordo com a decisão da Congregação, faço saber aos interessados que estará aberta na Secretaria da Escola, pelo prazo de trinta dias, a partir de 17 do corrente, a inscrição no Concurso de Títulos para a escolha do Regente da disciplina de Desenho Técnico, de Curso de Professorado de Desenho desta Escola.

Secretaria da E.B.A. — U.F.R.J., em 16 de novembro de 1966. — Heitor Freire Filho, Secretário.

Dias: 5-6 e 7-12.